



# BOA VISTA

Sexta-feira  
12 de Fevereiro  
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040(0), DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL, ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 62, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000(LRF) e considerando o disposto no Art. 21 da Lei nº 2.116, de 21 de dezembro de 2020(LDO).

#### DECRETA:

Art. 1º - O Município de Boa Vista, adotará medidas de combate à evasão e sonegação fiscal para o exercício financeiro de 2021, conforme a seguir:

I - Disponibilização de forma online de serviços como emissão de guias de pagamentos de créditos tributários ou não tributários;

II - Treinamento e capacitação dos servidores visando otimização dos serviços oferecidos;

III - Atualização permanente do cadastro municipal de contribuintes para fins de otimização da cobrança dos tributos municipal;

IV - Manutenção da sala de Multiatendimento onde há integração com as demais Secretarias Municipais evitando o deslocamento do contribuinte a cada Secretaria;

V - Integração sistêmica entre os órgãos municipais e demais Entes Federados propiciando maior celeridade na expedição de documentos (licenças, autorizações e certidões);

VI - Disponibilização de Alvará de funcionamento de forma automática, bem como sua liberação de forma online mediante a quitação de tributos, evitando a espera por atendimento presencial neste Órgão Tributário;

VII - Implementação de regime de estimativa mensal a alguns estabelecimentos com atividade de realização de eventos propiciando a regularidade junto à Fazenda Pú-

blica;

VIII - Acompanhamento de licença prévia para estabelecimento cujo grau de risco não seja alto, assegurando ao sujeito passivo desenvolver a atividade e regularizar-se simultaneamente perante o Município;

IX - Aquisição de novos equipamentos para de coleta de dados em campo com registro fotográfico e localização georreferenciadas quanto para desenvolvimento dos procedimentos administrativos, objetivando otimização das ações de fiscalização;

X - Aprimoramento permanente das ferramentas existentes no sistema de tributação utilizado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças com o objetivo de elaboração de relatórios gerenciais para identificação de situações que propiciem melhor gerenciamento da fiscalização dos tributos municipais;

XI - Monitoramento permanente cobrança dos valores declarados e não recolhidos através de emissão de nota fiscal eletrônica.

XII - Monitoramento permanente da evolução dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa;

XIII - Monitoramento permanente da cobrança extrajudicial.

XIV - Aquisição de sistema que propicia a otimização da fiscalização do ISSQN das instituições financeiras;

XV - Aquisição de sistema que propicia melhor gestão na fiscalização do ISSQN por meio de apontamento de divergências entre valores declarados e efetivamente recolhidos de empresas optantes do Simples Nacional;

XVI - Modernização dos processos de arrecadação tributária;

XVII - Otimização da cobrança dos tributos lançado de ofício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista, em 11 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041 (0), DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 62, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000; o disposto na Lei nº 1.840, de 08 de janeiro de 2018 (PPA); Lei nº 2.068, de 18 de dezembro de 2019 (Revisão do PPA) e Art. 20 da Lei nº 2.116, de 21 de dezembro de 2020 (LDO).

## DECRETA:

### DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de arrecadação das receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Boa Vista para o exercício financeiro de 2021 conforme discriminação constante no Anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

### DOS LIMITES DE DESPESA

**Art. 2º** - Fica estabelecido para o exercício de 2021, os limites globais para empenhamento das despesas dos órgãos, entidades e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Boa Vista, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo Único** – Ficam excetuadas dos limites quadrimestrais de que trata o artigo anterior as despesas com educação e saúde.

**Art. 3º** - As unidades orçamentárias deverão priorizar o empenhamento necessário ao atendimento quadrimestral das despesas pertencentes aos seguintes Itens de Programação Orçamentária (IPO).

I – Despesas com saúde e educação;

II – Contratos vigentes;

III – Aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios para atender aos programas sociais.

IV – Despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, bolsas dos programas sociais;

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

### Consultor Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

V – Serviços de fornecimento de água, energia e telefone móvel e imóvel;

VI – Juros e Encargos da Dívida;

VII – Amortização da Dívida;

VIII – Despesas referentes à contra partida de convênios e contratos com Órgãos Federais;

IX – As demais despesas contratuais imprescindíveis à manutenção ou expansão dos serviços públicos.

**Art. 4º** - As cotas orçamentárias poderão ser atualizadas mensalmente por Decreto, observando-se o fluxo mensal de arrecadação das receitas.

### **CONOGRAMA DE EXERCUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

**Art. 5º** O cronograma de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro será realizado de acordo com o Anexo III deste Decreto.

**Art. 6º** Os ordenadores de despesa são responsáveis pela execução orçamentária nos limites dos valores estabelecidos neste Decreto, e do cumprimento das disposições legais contidas na Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); Lei nº 1.840, de 08 de janeiro de 2018 (PPA); Lei nº 2.068, de 18 de dezembro de 2019 (Revisão do PPA) e Art. 20 da Lei nº 2.116, de 21 de dezembro de 2021 (LDO) e na Lei nº 2.131, de 21 de janeiro de 2021 (LOA).

**Art. 7º** - As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os Fundos e Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista, em 11 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**

Prefeito de Boa Vista

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 5314

12 de Fevereiro de 2021

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2021 METAS BIMESTRAIS DA RECEITA

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	VALOR ORÇADO	BIMESTRE															
				1º		2º		3º		4º		5º		6º					
				Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum				
0000.000.0.00	RECEITAS CORRENTES	001	1.428.187.994,00	202.660.826,74	202.660.826,74	216.187.823,11	412.848.646,86	216.187.823,11	412.848.646,86	216.187.823,11	412.848.646,86	216.187.823,11	412.848.646,86	216.187.823,11	412.848.646,86	216.187.823,11	412.848.646,86	216.187.823,11	412.848.646,86
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE TRABALHO - PRINCIPAL	001	46.000.000,00	6.664.200,00	6.664.200,00	6.800.000,00	13.372.200,00	13.372.200,00	13.372.200,00	20.585.000,00	20.585.000,00	13.372.200,00	20.585.000,00	20.585.000,00	13.372.200,00	20.585.000,00	20.585.000,00	13.372.200,00	20.585.000,00
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	001	1.867.500,00	266.492,25	266.492,25	276.390,00	542.882,25	542.882,25	542.882,25	836.706,25	836.706,25	542.882,25	836.706,25	836.706,25	542.882,25	836.706,25	836.706,25	542.882,25	836.706,25
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	001	40.000.000,00	5.708.000,00	5.708.000,00	5.920.000,00	11.628.000,00	11.628.000,00	11.628.000,00	17.900.000,00	17.900.000,00	11.628.000,00	17.900.000,00	17.900.000,00	11.628.000,00	17.900.000,00	17.900.000,00	11.628.000,00	17.900.000,00
1118.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA E JUROS DE MOROSIDADE	001	5.500.000,00	784.800,00	784.800,00	814.000,00	1.598.800,00	1.598.800,00	1.598.800,00	2.461.250,00	2.461.250,00	1.598.800,00	2.461.250,00	2.461.250,00	1.598.800,00	2.461.250,00	2.461.250,00	1.598.800,00	2.461.250,00
1118.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVÍDUO ATIVA	001	2.075.000,00	296.102,50	296.102,50	307.100,00	603.202,50	603.202,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50
1118.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVÍDUO PASSIVA	001	1.037.500,00	148.051,25	148.051,25	153.500,00	301.601,25	301.601,25	301.601,25	462.901,25	462.901,25	301.601,25	462.901,25	462.901,25	301.601,25	462.901,25	462.901,25	301.601,25	462.901,25
1118.01.1.5.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	001	8.500.000,00	1.212.950,00	1.212.950,00	1.288.000,00	2.470.950,00	2.470.950,00	2.470.950,00	3.803.750,00	3.803.750,00	2.470.950,00	3.803.750,00	3.803.750,00	2.470.950,00	3.803.750,00	3.803.750,00	2.470.950,00	3.803.750,00
1118.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIR. REAIS SOBRE MÓVEIS - M. E. J. DE MOROSIDADE	001	20.750,00	2.961,03	2.961,03	3.071,00	6.032,03	6.032,03	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63
1118.02.3.1.00	ISS Q/N - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	001	6.187.500,00	862.966,25	862.966,25	915.700,00	1.798.700,00	1.798.700,00	1.798.700,00	2.708.900,00	2.708.900,00	1.798.700,00	2.708.900,00	2.708.900,00	1.798.700,00	2.708.900,00	2.708.900,00	1.798.700,00	2.708.900,00
1118.02.3.2.00	ISS Q/N - PESSOA FÍSICA - MULTAS E JUROS	001	69.437.500,00	9.908.731,25	9.908.731,25	10.276.700,00	20.185.141,25	20.185.141,25	20.185.141,25	30.073.281,25	30.073.281,25	20.185.141,25	30.073.281,25	30.073.281,25	20.185.141,25	30.073.281,25	30.073.281,25	20.185.141,25	30.073.281,25
1118.02.3.3.00	ISS Q/N - PESSOA FÍSICA - OUTROS RENDIMENTOS	001	18.000.000,00	2.568.600,00	2.568.600,00	2.684.000,00	5.232.600,00	5.232.600,00	5.232.600,00	7.850.000,00	7.850.000,00	5.232.600,00	7.850.000,00	7.850.000,00	5.232.600,00	7.850.000,00	7.850.000,00	5.232.600,00	7.850.000,00
1118.02.3.4.00	ISS Q/N - PESSOA FÍSICA - MULTAS E JUROS	001	144.731,00	20.633,11	20.633,11	21.429,19	42.073,38	42.073,38	42.073,38	64.707,11	64.707,11	42.073,38	64.707,11	64.707,11	42.073,38	64.707,11	64.707,11	42.073,38	64.707,11
1118.02.3.5.00	ISS Q/N - PESSOA JURÍDICA - MULTAS E JUROS	001	3.631.500,00	518.216,00	518.216,00	537.462,00	1.055.672,00	1.055.672,00	1.055.672,00	1.633.096,25	1.633.096,25	1.055.672,00	1.633.096,25	1.633.096,25	1.055.672,00	1.633.096,25	1.633.096,25	1.055.672,00	1.633.096,25
1118.02.3.6.00	ISS Q/N - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RENDIMENTOS	001	2.963.750,00	370.128,13	370.128,13	383.875,00	754.003,13	754.003,13	754.003,13	1.131.003,13	1.131.003,13	754.003,13	1.131.003,13	1.131.003,13	754.003,13	1.131.003,13	1.131.003,13	754.003,13	1.131.003,13
1118.02.3.7.00	ISS Q/N - PESSOA JURÍDICA - MULTAS E JUROS	001	2.075.000,00	296.102,50	296.102,50	307.100,00	603.202,50	603.202,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50
1118.02.3.8.00	ISS Q/N - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RENDIMENTOS	001	2.388.250,00	340.517,88	340.517,88	353.165,00	693.682,88	693.682,88	693.682,88	1.047.848,88	1.047.848,88	693.682,88	1.047.848,88	1.047.848,88	693.682,88	1.047.848,88	1.047.848,88	693.682,88	1.047.848,88
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	001	12.576,00	17.348,50	17.348,50	17.960,25	35.308,75	35.308,75	35.308,75	52.248,25	52.248,25	35.308,75	52.248,25	52.248,25	35.308,75	52.248,25	52.248,25	35.308,75	52.248,25
1122.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	001	2.075.000,00	296.102,50	296.102,50	307.100,00	603.202,50	603.202,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50
1122.01.1.1.02	TAXA LICEN. P/INF. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.	001	363.125,00	51.817,54	51.817,54	53.742,50	105.560,04	105.560,04	105.560,04	152.498,44	152.498,44	105.560,04	152.498,44	152.498,44	105.560,04	152.498,44	152.498,44	105.560,04	152.498,44
1122.01.1.1.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	001	20.750,00	2.961,03	2.961,03	3.071,00	6.032,03	6.032,03	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63
1122.01.1.1.04	TAXA DE APRENSÃO E DEPÓSITO	001	155.625,00	22.027,69	22.027,69	23.032,50	45.059,19	45.059,19	45.059,19	66.419,19	66.419,19	45.059,19	66.419,19	66.419,19	45.059,19	66.419,19	66.419,19	45.059,19	66.419,19
1122.01.1.1.05	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORÁRIO ESPECIAL	001	20.750,00	2.961,03	2.961,03	3.071,00	6.032,03	6.032,03	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63
1122.01.1.1.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	001	2.075.000,00	296.102,50	296.102,50	307.100,00	603.202,50	603.202,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50	928.562,50	603.202,50	928.562,50
1122.01.1.1.07	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	001	830,00	118,44	118,44	122,84	241,28	241,28	241,28	371,43	371,43	241,28	371,43	371,43	241,28	371,43	371,43	241,28	371,43
1122.01.1.1.08	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	001	5.000.000,00	713.900,00	713.900,00	740.000,00	1.453.900,00	1.453.900,00	1.453.900,00	2.179.000,00	2.179.000,00	1.453.900,00	2.179.000,00	2.179.000,00	1.453.900,00	2.179.000,00	2.179.000,00	1.453.900,00	2.179.000,00
1122.01.1.1.09	TAXA LICENÇA EXPLORAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - TLEA - PRINCIPAL	001	311.250,00	44.415,38	44.415,38	46.065,00	90.480,38	90.480,38	90.480,38	139.284,38	139.284,38	90.480,38	139.284,38	139.284,38	90.480,38	139.284,38	139.284,38	90.480,38	139.284,38
1122.01.1.1.10	TAXA LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE - TLF - PRINCIPAL	001	311.250,00	44.415,38	44.415,38	46.065,00	90.480,38	90.480,38	90.480,38	139.284,38	139.284,38	90.480,38	139.284,38	139.284,38	90.480,38	139.284,38	139.284,38	90.480,38	139.284,38
1122.01.1.1.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	001	658.940,00	93.939,89	93.939,89	97.381,25	191.294,54	191.294,54	191.294,54	284.479,54	284.479,54	191.294,54	284.479,54	284.479,54	191.294,54	284.479,54	284.479,54	191.294,54	284.479,54
1122.01.1.1.12	TAXA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO FISCAL - SIM	001	10.540,00	1.504,00	1.504,00	1.559,92	3.063,92	3.063,92	3.063,92	4.578,84	4.578,84	3.063,92	4.578,84	4.578,84	3.063,92	4.578,84	4.578,84	3.063,92	4.578,84
1122.01.1.1.13	TAXA LICEN.FUNCIÓN ESTAB.COMER.INDUST. E PREST. SERV. - MULTA E JUROS	001	985.141,00	140.579,62	140.579,62	146.800,87	286.380,49	286.380,49	286.380,49	440.850,62	440.850,62	286.380,49	440.850,62	440.850,62	286.380,49	440.850,62	440.850,62	286.380,49	440.850,62
1122.01.9.2.05	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	001	10.375,00	1.480,51	1.480,51	1.535,50	3.016,01	3.016,01	3.016,01	4.524,01	4.524,01	3.016,01	4.524,01	4.524,01	3.016,01	4.524,01	4.524,01	3.016,01	4.524,01
1122.01.9.2.08	TAXA LICENÇA EXPLORAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA TLEA - MULTAS E JUROS	001	726,00	103,80	103,80	107,45	211,25	211,25	211,25	316,88	316,88	211,25	316,88	316,88	211,25	316,88	316,88	211,25	316,88
1122.01.9.2.09	TAXA LICENÇA LOC. E FUNCIONALIDADE - TLF - MULTAS E JUROS	001	20.750,00	2.961,03	2.961,03	3.071,00	6.032,03	6.032,03	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63
1122.01.9.3.01	TAXA LICEN.FUNCIÓN ESTAB.COMER.INDUST. E PREST. SERV. - DIVÍDUO ATIVA	001	20.750,00	2.961,03	2.961,03	3.071,00	6.032,03	6.032,03	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63	9.285,63	6.032,03	9.285,63
1122.01.9.4.01	TAXA LICEN.FUNCIÓN ESTAB.COMER.IND. E PREST. DE SERV. - DIVÍDUO ATIVA - MULTAS E JUROS	001	36.312,00	5.181,12	5.181,12	5.374,18	10.555,30	10.555,30	10.555,30	15.829,92	15.829,92	10.5							

1910.01.1.02	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	001	370.290,00	52.835,82	52.835,82	54.798,18	107.634,00	58.056,45	165.690,46	65.488,64	231.189,16	67.727,24	296.946,31	71.311,64	370.290,00
1910.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	990	1.260.000,00	179.820,00	179.820,00	186.480,00	386.282,00	197.589,00	583.850,00	222.894,00	786.744,00	230.590,00	1.017.334,00	242.676,00	1.260.000,00
1922.02.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESMOLBADOS - PRINCIPAL	410	1.000,00	142,70	142,70	148,00	290,70	156,90	447,50	176,90	624,40	183,00	807,40	192,60	1.000,00
1922.06.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	001	10.375,00	1.480,53	1.480,53	1.535,50	3.016,03	1.626,80	4.642,81	1.835,34	6.478,15	1.898,63	8.376,78	1.988,23	10.375,00
1922.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FINANÇAS	001	9.500.000,00	1.355.660,00	1.355.660,00	1.406.000,00	2.761.650,00	1.489.600,00	4.251.250,00	1.860.500,00	5.981.800,00	1.738.500,00	7.670.300,00	1.629.700,00	9.500.000,00
1922.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - EMHUR	990	30.000,00	4.281,00	4.281,00	4.440,00	8.721,00	4.704,00	13.425,00	5.307,00	18.732,00	5.490,00	24.222,00	5.778,00	30.000,00
1990.12.2.1.00	ONUS DE SUCCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	990	40.000,00	5.708,00	5.708,00	5.920,00	11.628,00	6.272,00	17.900,00	7.076,00	24.976,00	7.320,00	32.296,00	7.704,00	40.000,00
1990.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - PMBV	001	622.500,00	88.830,75	88.830,75	92.130,00	180.960,75	97.608,00	278.568,75	110.120,25	388.689,00	113.917,50	502.606,50	119.893,50	622.500,00
1990.99.1.1.02	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - FETEC	990	1.369.779,00	195.467,46	195.467,46	202.727,29	398.194,76	214.781,38	612.976,10	242.319,91	855.296,01	250.669,56	1.105.965,56	263.819,44	1.369.779,00
1990.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS-EMHUR	990	78.000,00	11.130,65	11.130,65	11.544,00	22.674,60	12.230,40	34.905,00	13.798,20	48.703,20	14.710,00	62.977,20	15.622,80	78.000,00
1990.99.1.1.05	RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	990	5.000,00	713,30	713,30	740,00	1.453,30	784,00	2.237,50	884,50	3.122,00	974,00	4.037,00	963,00	5.000,00
1990.99.1.1.06	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - PRESSEM	410	1.000,00	142,70	142,70	148,00	290,70	156,90	447,50	176,90	624,40	183,00	807,40	192,60	1.000,00
1990.99.1.2.01	OUTRAS MULTAS FINANÇAS	001	736.500,00	103.671,55	103.671,55	107.522,00	211.193,55	113.915,25	325.108,75	128.517,65	453.626,40	132.949,50	586.576,10	139.523,90	736.500,00
1990.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS - FINANÇAS - PMBV	001	1.037.500,00	148.051,25	148.051,25	153.550,00	301.601,25	162.680,00	464.281,25	183.633,75	647.915,00	189.862,50	837.677,50	199.822,50	1.037.500,00
<b>2000.0.0.0.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>99.918.432,00</b>	<b>14.267.218,65</b>	<b>14.267.218,65</b>	<b>14.786.743,94</b>	<b>29.043.962,58</b>	<b>15.665.956,74</b>	<b>44.769.918,32</b>	<b>17.674.155,42</b>	<b>62.384.073,74</b>	<b>18.283.669,06</b>	<b>80.667.632,80</b>	<b>19.242.748,20</b>	<b>99.918.432,00</b>
2112.05.1.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	920	650.000,00	92.755,00	92.755,00	96.200,00	189.955,00	101.920,00	290.875,00	114.985,00	405.860,00	116.960,00	524.810,00	125.190,00	650.000,00
2418.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	220	5.497.046,00	784.428,46	784.428,46	813.952,81	1.597.997,25	861.936,81	2.459.929,09	972.427,44	3.432.355,52	1.005.952,42	4.438.314,94	1.058.731,06	5.497.046,00
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	910	93.763.386,00	13.380.035,19	13.380.035,19	13.876.981,13	27.267.019,37	14.702.028,92	41.969.115,24	16.586.742,98	58.545.638,22	17.158.899,64	75.704.557,86	18.588.828,14	93.763.386,00
<b>7000.0.0.0.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>		<b>46.993.401,00</b>	<b>6.648.878,32</b>	<b>6.648.878,32</b>	<b>6.895.823,35</b>	<b>13.544.761,37</b>	<b>7.306.848,28</b>	<b>20.850.546,95</b>	<b>8.242.372,64</b>	<b>29.092.919,58</b>	<b>8.826.892,38</b>	<b>37.619.811,97</b>	<b>8.973.889,63</b>	<b>46.993.401,00</b>
7218.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMBV	410	45.403.401,00	6.479.065,32	6.479.065,32	6.719.703,35	13.198.768,67	7.119.253,28	20.318.021,95	8.031.861,64	28.349.883,58	8.308.822,38	36.658.705,97	8.744.695,03	45.403.401,00
7218.03.1.1.02	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FETEC	410	265.000,00	37.815,50	37.815,50	39.220,00	77.035,50	41.562,00	116.587,50	46.878,50	165.466,00	48.495,00	213.961,00	51.639,00	265.000,00
7218.03.1.1.03	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS	410	15.000,00	2.140,50	2.140,50	2.220,00	4.360,50	2.352,00	6.712,50	2.653,50	9.366,00	2.745,00	12.111,00	2.889,00	15.000,00
7218.03.1.1.04	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMBV	410	910.000,00	129.637,00	129.637,00	134.680,00	264.537,00	142.688,00	407.225,00	160.979,00	568.204,00	166.530,00	734.734,00	175.260,00	910.000,00
<b>9000.0.0.0.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-146.699.600,00</b>	<b>-20.934.032,92</b>	<b>-20.934.032,92</b>	<b>-21.711.540,00</b>	<b>-42.645.573,72</b>	<b>#####</b>	<b>-65.648.071,00</b>	<b>-35.951.159,24</b>	<b>-81.599.230,24</b>	<b>-28.648.026,80</b>	<b>-116.442.427,04</b>	<b>-28.354.342,96</b>	<b>-146.699.600,00</b>
9510.00.0.0.01	DEDUÇÃO DA RECEITA FPM - FUNDEB	001	-96.000.000,00	-13.896.200,00	-13.896.200,00	-14.208.000,00	-27.907.200,00	-15.052.800,00	-42.960.000,00	-16.842.400,00	-59.842.400,00	-17.568.000,00	-77.510.400,00	-18.489.600,00	-96.000.000,00
9510.00.0.0.02	DEDUÇÃO DA RECEITA ITR - FUNDEB	001	-62.250,00	-8.883,00	-8.883,00	-9.213,00	-18.096,00	-9.780,00	-27.656,88	-11.072,00	-38.880,00	-11.361,75	-50.260,00	-11.969,30	-62.250,00
9510.00.0.0.03	DEDUÇÃO DA RECEITA IPTU - FUNDEB	001	-888,31	-88,31	-88,31	-92,30	-1.809,61	-976,08	-2.786,69	-1.101,22	-3.888,91	-1.131,16	-5.026,07	-1.198,94	-888,31
9510.00.0.0.04	DEDUÇÃO DO FUNDEB ICMS DESONERACIONAL RIT 07/98	001	-31.125,00	-4.441,54	-4.441,54	-4.606,50	-9.048,04	-4.880,40	-13.929,44	-5.906,01	-19.434,45	-5.959,88	-25.130,33	-5.949,68	-31.125,00
9510.00.0.0.05	DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	001	-44.000.000,00	-6.278.800,00	-6.278.800,00	-6.512.000,00	-12.790.000,00	-6.899.200,00	-19.690.000,00	-7.793.600,00	-27.473.600,00	-8.652.000,00	-35.525.600,00	-8.474.400,00	-44.000.000,00
9510.00.0.0.06	DEDUÇÃO DA RECEITA IPVA - FUNDEB	001	-6.800.000,00	-941.820,00	-941.820,00	-976.800,00	-1.918.620,00	-1.034.880,00	-2.953.500,00	-1.167.540,00	-4.121.040,00	-1.207.800,00	-5.328.840,00	-1.271.160,00	-6.800.000,00
	<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>1.419.992.227,00</b>	<b>202.632.890,79</b>	<b>202.632.890,79</b>	<b>210.158.849,60</b>	<b>412.791.740,39</b>	<b>222.654.781,19</b>	<b>635.446.521,58</b>	<b>251.196.624,96</b>	<b>886.643.146,54</b>	<b>289.858.577,54</b>	<b>1.146.591.724,08</b>	<b>273.490.592,92</b>	<b>1.419.992.227,00</b>

Fonte: Lei Nº 2.131 de 21 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - Nº 5298 de 21/01/2021, Página 01.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2021

ÓRGÃO / UO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSO / GRUPO DE DESPESA	VALOR ORÇADO	BIMESTRES												
		1º		2º		3º		4º		5º		6º		
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
<b>01</b>	<b>Câmara Municipal de Boa Vista</b>	<b>39.800.000,00</b>	<b>5.679.460,00</b>	<b>5.679.460,00</b>	<b>5.890.400,00</b>	<b>11.569.860,00</b>	<b>6.240.640,00</b>	<b>17.810.500,00</b>	<b>7.040.620,00</b>	<b>24.851.120,00</b>	<b>7.283.400,00</b>	<b>32.134.520,00</b>	<b>7.665.480,00</b>	<b>39.800.000,00</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Câmara Municipal de Boa Vista</b>	<b>39.800.000,00</b>	<b>5.679.460,00</b>	<b>5.679.460,00</b>	<b>5.890.400,00</b>	<b>11.569.860,00</b>	<b>6.240.640,00</b>	<b>17.810.500,00</b>	<b>7.040.620,00</b>	<b>24.851.120,00</b>	<b>7.283.400,00</b>	<b>32.134.520,00</b>	<b>7.665.480,00</b>	<b>39.800.000,00</b>
<b>01.031.0001.2001</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista</b>	<b>10.650.000,00</b>	<b>1.519.755,00</b>	<b>1.519.755,00</b>	<b>1.576.200,00</b>	<b>3.095.955,00</b>	<b>1.669.920,00</b>	<b>4.765.875,00</b>	<b>1.883.985,00</b>	<b>6.649.860,00</b>	<b>1.948.950,00</b>	<b>8.598.810,00</b>	<b>2.051.190,00</b>	<b>10.650.000,00</b>
001	Recursos Ordinários	10.650.000,00	1.519.755,00	1.519.755,00	1.576.200,00	3.095.955,00	1.669.920,00	4.765.875,00	1.883.985,00	6.649.860,00	1.948.950,00	8.598.810,00	2.051.190,00	10.650.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.650.000,00	1.519.755,00	1.519.755,00	1.576.200,00	3.095.955,00	1.669.920,00	4.765.875,00	1.883.985,00	6.649.860,00	1.948.950,00	8.598.810,00	2.051.190,00	10.650.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VETADO*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>01.031.0001.2002</b>	<b>Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo</b>	<b>27.860.000,00</b>	<b>3.975.622,00</b>	<b>3.975.622,00</b>	<b>4.123.280,00</b>	<b>8.098.902,00</b>	<b>4.368.448,00</b>	<b>12.467.350,00</b>	<b>4.928.434,00</b>	<b>17.395.784,00</b>	<b>5.098.380,00</b>	<b>22.494.164,00</b>	<b>5.365.836,00</b>	<b>27.860.000,00</b>
001	Recursos Ordinários	27.860.000,00	3.975.622,00	3.975.622,00	4.123.280,00	8.098.902,00	4.368.448,00	12.467.350,00	4.928.434,00	17.395.784,00	5.098.380,00	22.494.164,00	5.365.836,00	27.860.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.842.000,00	3.687.653,40	3.687.653,40	3.824.616,00	7.512.288,40	4.052.025,80	11.564.295,00	4.571.449,80	16.135.744,80	4.729.096,00	20.864.830,80	4.977.189,20	25.842.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (VETADO*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.018.000,00	287.968,60	287.968,60	298.664,00	586.632,60	316.422,40	903.055,00	356.984,20	1.260.039,20	369.294,00	1.629.333,20	388.646,80	2.018.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VETADO*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>01.031.0001.2003</b>	<b>Ampliação e Reforma da Câmara Municipal</b>	<b>500.000,00</b>	<b>71.350,00</b>	<b>71.350,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>145.350,00</b>	<b>78.400,00</b>	<b>223.750,00</b>	<b>88.450,00</b>	<b>312.200,00</b>	<b>91.500,00</b>	<b>403.700,00</b>	<b>96.300,00</b>	<b>500.000,00</b>
001	Recursos Ordinários	500.000,00	71.350,00	71										



03.02.00	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	2.517.770,00	359.285,78	359.285,78	372.629,96	731.915,74	394.786,34	1.126.702,08	445.393,51	1.572.095,59	460.751,91	2.032.847,50	484.922,50	2.517.770,00
04.122.0008.2014	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	1.402.963,00	200.202,82	200.202,82	207.638,52	407.841,34	219.984,60	627.825,94	248.184,15	876.010,10	256.742,23	1.132.752,33	270.210,67	1.402.963,00
001	Recursos Ordinários	485.193,00	69.237,04	69.237,04	71.808,56	141.045,61	76.078,26	217.123,87	85.830,64	302.954,51	89.790,32	391.744,83	93.448,17	485.193,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.920,00	44.796,38	44.796,38	46.160,46	91.256,54	49.222,66	140.479,20	55.532,45	196.011,65	57.447,36	253.459,01	60.460,99	313.920,00
4	INVESTIMENTOS	117.273,00	24.440,66	24.440,66	25.348,40	49.789,06	26.855,61	76.644,67	30.298,19	106.942,86	31.342,96	138.285,82	32.997,18	117.273,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	917.770,00	130.965,78	130.965,78	135.829,96	266.795,74	143.906,34	410.702,08	162.353,51	573.055,59	167.951,91	741.007,50	176.762,50	917.770,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.165,00	98.201,15	98.201,15	101.848,42	200.049,57	107.904,27	307.953,84	121.736,39	429.690,23	125.934,20	555.624,42	132.540,58	688.165,00
4	INVESTIMENTOS	229.605,00	32.764,63	32.764,63	33.981,54	66.746,17	36.002,06	102.748,24	40.617,12	143.365,36	42.017,72	152.766,86	44.221,92	229.605,00
04.122.008.2015	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	1.114.807,00	159.082,96	159.082,96	164.991,44	324.074,39	174.801,74	498.876,13	197.209,36	696.085,49	204.009,68	900.095,17	214.711,83	1.114.807,00
001	Recursos Ordinários	1.114.807,00	159.082,96	159.082,96	164.991,44	324.074,39	174.801,74	498.876,13	197.209,36	696.085,49	204.009,68	900.095,17	214.711,83	1.114.807,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.114.807,00	159.082,96	159.082,96	164.991,44	324.074,39	174.801,74	498.876,13	197.209,36	696.085,49	204.009,68	900.095,17	214.711,83	1.114.807,00

04	Controladoria Geral do Município - CGM	2.670.000,00	381.009,00	381.009,00	395.160,00	776.169,00	418.656,00	1.194.825,00	472.323,00	1.667.148,00	488.610,00	2.155.758,00	514.242,00	2.670.000,00
04.01.00	Controladoria Geral do Município	2.347.000,00	334.916,90	334.916,90	347.356,00	682.272,90	368.009,60	1.050.282,50	415.184,30	1.465.466,80	429.501,00	1.894.967,00	452.032,20	2.347.000,00
04.124.0009.2016	Gestão das Atividades Administrativas da CGM	325.000,00	46.377,50	46.377,50	48.100,00	94.477,50	50.960,00	145.437,50	57.492,50	202.930,00	59.475,00	262.405,00	62.595,00	325.000,00
001	Recursos Ordinários	325.000,00	46.377,50	46.377,50	48.100,00	94.477,50	50.960,00	145.437,50	57.492,50	202.930,00	59.475,00	262.405,00	62.595,00	325.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.000,00	40.241,40	40.241,40	41.736,00	81.977,40	44.217,60	126.195,00	49.885,80	176.080,80	51.606,00	227.686,80	54.313,20	282.000,00
4	INVESTIMENTOS	43.000,00	6.136,10	6.136,10	6.364,00	12.500,10	6.742,40	19.242,50	7.606,70	26.849,20	7.869,00	34.718,20	43.000,00	
04.124.0009.2017	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	1.951.000,00	278.407,70	278.407,70	288.748,00	567.155,70	305.916,80	873.072,50	345.131,90	1.218.204,40	357.033,00	1.575.237,40	375.762,60	1.951.000,00
001	Recursos Ordinários	1.951.000,00	278.407,70	278.407,70	288.748,00	567.155,70	305.916,80	873.072,50	345.131,90	1.218.204,40	357.033,00	1.575.237,40	375.762,60	1.951.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.951.000,00	278.407,70	278.407,70	288.748,00	567.155,70	305.916,80	873.072,50	345.131,90	1.218.204,40	357.033,00	1.575.237,40	375.762,60	1.951.000,00
04.124.0009.2018	Capacitação de Servidores da CGM	71.000,00	10.131,70	10.131,70	10.508,00	20.639,70	11.132,80	31.772,50	12.559,90	44.332,40	12.993,00	57.325,40	13.674,60	71.000,00
001	Recursos Ordinários	71.000,00	10.131,70	10.131,70	10.508,00	20.639,70	11.132,80	31.772,50	12.559,90	44.332,40	12.993,00	57.325,40	13.674,60	71.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	9.989,00	9.989,00	10.360,00	20.349,00	10.976,00	31.325,00	12.383,00	43.708,00	12.810,00	56.518,00	13.482,00	70.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.000,00	142,70	142,70	148,00	290,70	156,80	447,50	176,90	624,40	183,00	807,40	192,60	1.000,00

04.02.00	Ouvидoria Geral do Município	323.000,00	46.092,10	46.092,10	47.804,00	93.896,10	50.646,40	144.542,50	57.138,70	201.681,20	59.109,00	260.790,20	62.209,00	323.000,00
04.122.0010.2019	Gestão das Atividades Administrativas da OGM	49.000,00	6.992,30	6.992,30	7.252,00	14.244,30	7.683,20	21.927,50	8.668,10	30.595,60	8.967,00	39.562,60	9.437,40	49.000,00
001	Recursos Ordinários	49.000,00	6.992,30	6.992,30	7.252,00	14.244,30	7.683,20	21.927,50	8.668,10	30.595,60	8.967,00	39.562,60	9.437,40	49.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000,00	6.992,30	6.992,30	7.252,00	14.244,30	7.683,20	21.927,50	8.668,10	30.595,60	8.967,00	39.562,60	9.437,40	49.000,00
04.122.0010.2020	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	274.000,00	39.099,80	39.099,80	40.552,00	79.651,80	42.963,20	122.615,00	48.470,60	171.085,60	50.142,00	221.227,60	52.772,40	274.000,00
001	Recursos Ordinários	274.000,00	39.099,80	39.099,80	40.552,00	79.651,80	42.963,20	122.615,00	48.470,60	171.085,60	50.142,00	221.227,60	52.772,40	274.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.000,00	39.099,80	39.099,80	40.552,00	79.651,80	42.963,20	122.615,00	48.470,60	171.085,60	50.142,00	221.227,60	52.772,40	274.000,00

05	Comissão Permanente de Licitação - CPL	2.400.000,00	342.480,00	342.480,00	355.200,00	697.680,00	376.320,00	1.074.000,00	424.560,00	1.498.560,00	439.200,00	1.937.760,00	462.240,00	2.400.000,00
05.01.00	Comissão Permanente de Licitação	2.400.000,00	342.480,00	342.480,00	355.200,00	697.680,00	376.320,00	1.074.000,00	424.560,00	1.498.560,00	439.200,00	1.937.760,00	462.240,00	2.400.000,00
04.122.0011.2021	Gestão das Atividades Administrativas da CPL	270.000,00	38.529,00	38.529,00	39.960,00	78.489,00	42.336,00	120.825,00	47.763,00	168.588,00	49.410,00	217.998,00	52.002,00	270.000,00
001	Recursos Ordinários	270.000,00	38.529,00	38.529,00	39.960,00	78.489,00	42.336,00	120.825,00	47.763,00	168.588,00	49.410,00	217.998,00	52.002,00	270.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	27.113,00	27.113,00	28.120,00	55.233,00	29.792,00	85.025,00	33.611,00	118.636,00	34.770,00	153.406,00	36.904,00	190.000,00
4	INVESTIMENTOS	80.000,00	11.416,00	11.416,00	11.840,00	23.256,00	12.544,00	35.800,00	14.152,00	49.952,00	14.640,00	60.592,00	80.000,00	
04.122.0011.2022	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	2.130.000,00	303.951,00	303.951,00	315.240,00	619.191,00	333.984,00	953.175,00	376.797,00	1.329.972,00	389.790,00	1.719.762,00	410.238,00	2.130.000,00
001	Recursos Ordinários	2.130.000,00	303.951,00	303.951,00	315.240,00	619.191,00	333.984,00	953.175,00	376.797,00	1.329.972,00	389.790,00	1.719.762,00	410.238,00	2.130.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.130.000,00	303.951,00	303.951,00	315.240,00	619.191,00	333.984,00	953.175,00	376.797,00	1.329.972,00	389.790,00	1.719.762,00	410.238,00	2.130.000,00

06	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	109.547.435,00	15.632.418,97	15.632.418,97	16.213.020,38	31.845.439,35	17.177.037,81	49.022.477,16	19.378.941,25	68.401.418,41	20.047.180,61	88.448.599,02	21.098.835,98	109.547.435,00
06.01.00	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas	42.000.000,00	5.993.400,00	5.993.400,00	6.216.000,00	12.209.400,00	6.585.600,00	18.795.000,00	7.429.800,00	26.224.800,00	7.686.000,00	33.910.800,00	8.089.200,00	42.000.000,00
04.122.0012.1026	Concurso Público	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
001	Recursos Ordinários	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
04.122.0012.2023	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	9.790.084,00	1.397.044,99	1.397.044,99	1.448.932,43	2.845.977,42	1.535.085,17	4.381.062,59	1.731.865,86	6.112.928,45	1.791.585,37	7.904.513,82	1.885.570,18	9.790.084,00
001	Recursos Ordinários	9.790.084,00	1.397.044,99	1.397.044,99	1.448.932,43	2.845.977,42	1.535.085,17	4.381.062,59	1.731.865,86	6.112.928,45	1.791.585,37	7.904.513,82	1.885.570,18	9.790.084,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.930.084,00	1.274.322,99	1.274.322,99	1.321.652,43	2.595.975,42	1.400.237,17	3.996.212,59	1.579.731,86	5.575.944,45	1.634.205,37	7.210.149,82	1.719.934,18	8.930.084,00
4	INVESTIMENTOS	860.000,00	122.722,00	122.722,00	127.280,00	250.002,00	134.848,00	384.850,00	152.134,00	536.984,00	157.380,00	694.364,00	165.636,00	860.000,00
04.122.0012.2024	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	29.705.693,00	4.239.002,39	4.239.002,39	4.396.442,56	8.636.444,96	4.657.852,66	13.293.297,62	5.254.937,09	18.548.234,71	5.436.147,82	23.984.376,53	5.721.316,47	29.705.693,00
001	Recursos Ordinários	29.705.693,00	4.239.002,39	4.239.002,39										

12.361.0016.2036	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	29.041.000,00	4.144.150,70	4.144.150,70	4.298.068,00	8.442.218,70	4.553.628,80	12.995.847,50	5.137.352,90	18.133.200,40	5.314.503,00	23.447.703,40	5.593.296,60	29.041.000,00
001	Recursos Ordinários	25.509.000,00	3.640.134,30	3.640.134,30	3.775.332,00	7.415.466,30	3.999.811,20	11.415.277,50	4.512.542,10	15.927.819,60	4.668.147,00	20.595.966,60	4.913.033,40	25.509.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.409.000,00	3.625.864,30	3.625.864,30	3.760.532,00	7.386.396,30	3.984.131,20	11.370.527,50	4.494.852,10	15.865.379,60	4.649.847,00	20.515.226,60	4.893.773,40	25.409.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
120	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000.000,00	142.700,00	142.700,00	148.000,00	290.700,00	156.800,00	447.500,00	176.900,00	624.400,00	183.000,00	807.400,00	192.600,00	1.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	142.700,00	142.700,00	148.000,00	290.700,00	156.800,00	447.500,00	176.900,00	624.400,00	183.000,00	807.400,00	192.600,00	1.000.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos do Exercício Corrente	1.000.000,00	142.700,00	142.700,00	148.000,00	290.700,00	156.800,00	447.500,00	176.900,00	624.400,00	183.000,00	807.400,00	192.600,00	1.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	142.700,00	142.700,00	148.000,00	290.700,00	156.800,00	447.500,00	176.900,00	624.400,00	183.000,00	807.400,00	192.600,00	1.000.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar (PNAE)	450.000,00	64.215,00	64.215,00	66.600,00	130.815,00	70.560,00	201.375,00	79.605,00	280.980,00	82.350,00	363.330,00	86.670,00	450.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
4	INVESTIMENTOS	400.000,00	57.080,00	57.080,00	59.200,00	116.280,00	62.720,00	179.000,00	70.760,00	249.760,00	73.200,00	322.960,00	77.040,00	400.000,00
125	Transferências de Convênios ou de contratos de repasse vinculados à Educação	1.082.000,00	154.401,40	154.401,40	160.136,00	314.537,40	169.657,60	484.195,00	191.405,80	675.600,80	198.006,00	873.606,80	208.393,20	1.082.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.082.000,00	154.401,40	154.401,40	160.136,00	314.537,40	169.657,60	484.195,00	191.405,80	675.600,80	198.006,00	873.606,80	208.393,20	1.082.000,00
12.361.0016.2037	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	1.258.000,00	179.516,60	179.516,60	186.184,00	365.700,60	197.254,40	562.955,00	222.540,20	785.495,20	230.214,00	1.015.709,20	242.290,80	1.258.000,00
001	Recursos Ordinários	1.008.000,00	143.841,60	143.841,60	149.184,00	293.025,60	158.054,40	451.080,00	178.315,20	629.395,20	184.464,00	813.859,20	194.140,80	1.008.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.008.000,00	143.841,60	143.841,60	149.184,00	293.025,60	158.054,40	451.080,00	178.315,20	629.395,20	184.464,00	813.859,20	194.140,80	1.008.000,00
120	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250.000,00	35.675,00	35.675,00	37.000,00	72.675,00	39.200,00	111.875,00	44.225,00	156.100,00	45.750,00	201.850,00	48.150,00	250.000,00
4	INVESTIMENTOS	250.000,00	35.675,00	35.675,00	37.000,00	72.675,00	39.200,00	111.875,00	44.225,00	156.100,00	45.750,00	201.850,00	48.150,00	250.000,00
12.361.0016.2038	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	3.000.000,00	428.100,00	428.100,00	444.000,00	872.100,00	470.400,00	1.342.500,00	530.700,00	1.873.200,00	549.000,00	2.422.200,00	577.800,00	3.000.000,00
001	Recursos Ordinários	3.000.000,00	428.100,00	428.100,00	444.000,00	872.100,00	470.400,00	1.342.500,00	530.700,00	1.873.200,00	549.000,00	2.422.200,00	577.800,00	3.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.000.000,00	428.100,00	428.100,00	444.000,00	872.100,00	470.400,00	1.342.500,00	530.700,00	1.873.200,00	549.000,00	2.422.200,00	577.800,00	3.000.000,00
12.361.0016.2039	Manutenção do Desporto Escolar	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
001	Recursos Ordinários	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	10.702,50	10.702,50	11.100,00	21.802,50	11.760,00	33.562,50	13.267,50	46.830,00	13.725,00	60.555,00	14.445,00	75.000,00
4	INVESTIMENTOS	25.000,00	3.567,50	3.567,50	3.700,00	7.267,50	3.920,00	11.187,50	4.422,50	15.610,00	4.575,00	20.185,00	25.000,00	
12.361.0016.2040	Promoção do Conhecimento	75.000,00	10.702,50	10.702,50	11.100,00	21.802,50	11.760,00	33.562,50	13.267,50	46.830,00	13.725,00	60.555,00	14.445,00	75.000,00
001	Recursos Ordinários	75.000,00	10.702,50	10.702,50	11.100,00	21.802,50	11.760,00	33.562,50	13.267,50	46.830,00	13.725,00	60.555,00	14.445,00	75.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	10.702,50	10.702,50	11.100,00	21.802,50	11.760,00	33.562,50	13.267,50	46.830,00	13.725,00	60.555,00	14.445,00	75.000,00
12.361.0016.2041	Fortalecimento do EJA	619.000,00	88.331,30	88.331,30	91.612,00	179.943,30	97.059,20	277.002,50	109.501,10	386.503,60	113.277,00	499.780,60	119.219,40	619.000,00
001	Recursos Ordinários	575.000,00	82.052,50	82.052,50	85.100,00	167.152,50	90.160,00	257.312,50	101.717,50	359.030,00	105.225,00	464.255,00	110.745,00	575.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.000,00	74.917,50	74.917,50	77.700,00	152.617,50	82.320,00	234.937,50	92.872,50	327.810,00	96.075,00	423.885,00	101.115,00	525.000,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	44.000,00	6.278,80	6.278,80	6.512,00	12.790,80	6.899,20	19.690,00	7.783,60	27.473,60	8.052,00	35.525,60	8.474,40	44.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00	6.278,80	6.278,80	6.512,00	12.790,80	6.899,20	19.690,00	7.783,60	27.473,60	8.052,00	35.525,60	8.474,40	44.000,00

12.367.0017.2042	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Especiais	820.000,00	117.014,00	117.014,00	121.360,00	238.374,00	128.576,00	366.950,00	145.058,00	512.008,00	150.060,00	662.068,00	157.932,00	820.000,00
001	Recursos Ordinários	795.000,00	113.446,50	113.446,50	117.660,00	231.106,50	124.656,00	355.762,50	140.635,50	496.398,00	145.485,00	641.883,00	153.117,00	795.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695.000,00	99.176,50	99.176,50	102.860,00	202.036,50	108.976,00	311.012,50	122.945,50	433.958,00	127.185,50	561.143,00	133.857,00	695.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos do Exercício Corrente	25.000,00	3.567,50	3.567,50	3.700,00	7.267,50	3.920,00	11.187,50	4.422,50	15.610,00	4.575,00	20.185,00	4.815,00	25.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	3.567,50	3.567,50	3.700,00	7.267,50	3.920,00	11.187,50	4.422,50	15.610,00	4.575,00	20.185,00	4.815,00	25.000,00
12.367.0017.2043	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncionais - Educação Especial	500.000,00	71.350,00	71.350,00	74.000,00	145.350,00	78.400,00	223.750,00	88.450,00	312.200,00	91.500,00	403.700,00	96.300,00	500.000,00
001	Recursos Ordinários	500.000,00	71.350,00	71.350,00	74.000,00	145.350,00	78.400,00	223.750,00	88.450,00	312.200,00	91.500,00	403.700,00	96.300,00	500.000,00
4	INVESTIMENTOS	500.000,00	71.350,00	71.350,00	74.000,00	145.350,00	78.400,00	223.750,00	88.450,00	312.200,00	91.500,00	403.700,00	96.300,00	500.000,00
12.367.0017.2044	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	115.000,00	16.410,50	16.410,50	17.020,00	33.430,50	18.032,00	51.462,50	20.343,50	71.806,00	21.045,00	92.851,00	22.149,00	115.000,00
001	Recursos Ordinários	115.000,00	16.410,50	16.410,50	17.020,00	33.430,50	18.032,00	51.462,50	20.343,50	71.806,00	21.045,00	92.851,00	22.149,00	115.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00	16.410,50	16.410,50	17.020,00	33.430,50	18.032,00	51.462,50	20.343,50	71.806,00	21.045,00	92.851,00	22.149,00	115.000,00
12.367.0017.2045	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial	110.000,00	15.697,00	15.697,00	16.280,00	31.977,00	17.248,00	49.225,00	19.459,00	68.984,00	20.130,00	88.814,00	21.186,00	110.000,00
001	Recursos Ordinários	110.000,00	15.697,00	15.697,00	16.280,00	31.977,00	17.248,00	49.225,00	19.459,00	68.984,00	20.130,00	88.814,00	21.186,00	110.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	10.702,50	10.702,50	11.100,00	21.802,50	11.760,00	33.562,50	13.267,50	46.830,00	13.725,00	60.555,00	14.445,00	75.000,00
4	INVESTIMENTOS	35.000,00	4.994,50	4.994,50	5.180,00	10.174,50	5.488,00	15.662,50	6.191,50	21.854,00	6.405,00	28.259,00	6.741,00	35.000,00
12.361.0018.2046	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental Educação Indígena	3.042.000,00	434.093,40	434.093,40	450.216,00	884.309,40	476.985,60	1.361.295,00	538.129,80	1.899.424,80	556.686,00	2.456.110,80	585.689,20	3.042.000,00
001	Recursos Ordinários	2.848.000,00	406.409,60	406.409,60	421.504,00	827.913,60								

12.365.0020.2057	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
001	Recursos Ordinários	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
12.365.0020.2058	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	363.000,00	51.800,00	51.800,00	53.724,00	105.524,00	56.918,00	162.442,50	64.214,70	126.657,20	66.429,00	293.086,20	69.913,80	363.000,00
001	Recursos Ordinários	350.000,00	49.945,00	49.945,00	51.800,00	101.745,00	54.880,00	156.625,00	61.915,00	218.540,00	64.050,00	282.590,00	67.410,00	350.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	38.529,00	38.529,00	39.960,00	78.489,00	42.336,00	120.825,00	47.763,00	168.588,00	49.410,00	217.998,00	52.002,00	270.000,00
4	INVESTIMENTOS	80.000,00	11.416,00	11.416,00	11.840,00	23.256,00	12.544,00	35.800,00	14.152,00	49.952,00	14.640,00	64.592,00	15.408,00	80.000,00
120	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente	13.000,00	1.855,10	1.855,10	1.924,00	3.779,10	2.038,40	5.817,50	2.299,70	8.117,20	2.379,00	10.496,20	2.503,80	13.000,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	1.855,10	1.855,10	1.924,00	3.779,10	2.038,40	5.817,50	2.299,70	8.117,20	2.379,00	10.496,20	2.503,80	13.000,00
12.812.0021.2059	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	360.000,00	51.372,00	51.372,00	53.280,00	104.652,00	58.448,00	161.100,00	63.684,00	224.784,00	65.880,00	290.664,00	69.336,00	360.000,00
001	Recursos Ordinários	360.000,00	51.372,00	51.372,00	53.280,00	104.652,00	58.448,00	161.100,00	63.684,00	224.784,00	65.880,00	290.664,00	69.336,00	360.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	35.675,00	35.675,00	37.000,00	72.675,00	39.200,00	111.875,00	44.225,00	156.100,00	45.750,00	201.850,00	48.150,00	250.000,00
4	INVESTIMENTOS	110.000,00	15.697,00	15.697,00	16.280,00	31.977,00	17.248,00	49.225,00	19.459,00	68.684,00	20.130,00	88.814,00	21.186,00	110.000,00

07.02.00	FUNDEB	204.040.500,00	29.116.579,35	29.116.579,35	30.197.994,00	59.314.573,35	31.993.550,40	91.308.123,75	36.094.764,45	127.402.888,20	37.339.411,50	164.742.299,70	39.298.200,30	204.040.500,00
12.361.0022.2060	Ensino Fundamental	155.700.000,00	22.218.390,00	22.218.390,00	23.043.600,00	45.261.990,00	24.413.760,00	69.675.750,00	27.543.330,00	97.219.080,00	28.493.100,00	125.712.180,00	29.987.820,00	155.700.000,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	139.100.000,00	19.849.570,00	19.849.570,00	20.586.800,00	40.436.370,00	21.810.880,00	62.247.250,00	24.606.790,00	86.854.040,00	25.455.300,00	112.309.340,00	26.790.660,00	139.100.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.100.000,00	19.849.570,00	19.849.570,00	20.586.800,00	40.436.370,00	21.810.880,00	62.247.250,00	24.606.790,00	86.854.040,00	25.455.300,00	112.309.340,00	26.790.660,00	139.100.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	16.600.000,00	2.368.820,00	2.368.820,00	2.456.800,00	4.825.620,00	2.602.880,00	7.428.500,00	2.936.540,00	10.365.040,00	3.037.800,00	13.402.840,00	1.971.160,00	16.600.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.850.000,00	2.119.095,00	2.119.095,00	2.197.800,00	4.316.895,00	2.328.480,00	6.645.375,00	2.626.965,00	9.272.340,00	2.717.550,00	11.989.890,00	2.860.110,00	14.850.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.750.000,00	249.725,00	249.725,00	259.000,00	508.725,00	274.400,00	783.125,00	309.575,00	1.092.700,00	320.250,00	1.412.950,00	337.050,00	1.750.000,00
12.361.0022.2061	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	38.150.000,00	5.444.005,00	5.444.005,00	5.646.200,00	11.090.205,00	5.981.920,00	17.072.125,00	6.748.735,00	23.820.860,00	6.981.450,00	30.802.310,00	7.347.690,00	38.150.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	38.150.000,00	5.444.005,00	5.444.005,00	5.646.200,00	11.090.205,00	5.981.920,00	17.072.125,00	6.748.735,00	23.820.860,00	6.981.450,00	30.802.310,00	7.347.690,00	38.150.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.400.000,00	5.336.980,00	5.336.980,00	5.535.200,00	10.872.190,00	5.864.320,00	16.736.500,00	6.616.060,00	23.352.560,00	6.844.200,00	30.196.760,00	7.203.240,00	37.400.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00	92.755,00	92.755,00	96.200,00	188.955,00	101.920,00	290.875,00	114.985,00	405.860,00	118.950,00	524.810,00	125.190,00	650.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
12.361.0022.2065	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino	400.000,00	57.080,00	57.080,00	59.200,00	116.280,00	62.720,00	179.000,00	70.760,00	249.760,00	73.200,00	322.960,00	77.040,00	400.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	400.000,00	57.080,00	57.080,00	59.200,00	116.280,00	62.720,00	179.000,00	70.760,00	249.760,00	73.200,00	322.960,00	77.040,00	400.000,00
4	INVESTIMENTOS	400.000,00	57.080,00	57.080,00	59.200,00	116.280,00	62.720,00	179.000,00	70.760,00	249.760,00	73.200,00	322.960,00	77.040,00	400.000,00
12.365.0022.2062	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	3.450.000,00	492.315,00	492.315,00	510.600,00	1.002.915,00	540.960,00	1.543.875,00	610.305,00	2.154.180,00	631.350,00	2.785.530,00	664.470,00	3.450.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	3.450.000,00	492.315,00	492.315,00	510.600,00	1.002.915,00	540.960,00	1.543.875,00	610.305,00	2.154.180,00	631.350,00	2.785.530,00	664.470,00	3.450.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	3.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.650.000,00	378.155,00	378.155,00	392.200,00	770.350,00	415.520,00	1.185.875,00	468.785,00	1.654.660,00	484.950,00	2.139.610,00	510.390,00	2.650.000,00
4	INVESTIMENTOS	500.000,00	71.350,00	71.350,00	74.000,00	145.350,00	78.400,00	223.750,00	88.450,00	312.200,00	91.500,00	403.700,00	96.300,00	500.000,00

12.365.0022.2063	Educação Infantil / Pré-Escola	3.800.000,00	542.260,00	542.260,00	562.400,00	1.104.660,00	595.840,00	1.700.500,00	672.220,00	2.372.720,00	695.400,00	3.068.120,00	731.880,00	3.800.000,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	3.000.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	3.000.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	3.000.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	3.500.000,00	499.450,00	499.450,00	518.000,00	1.017.450,00	548.800,00	1.566.250,00	619.150,00	2.185.400,00	640.500,00	2.825.900,00	674.100,00	3.500.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00	456.640,00	456.640,00	473.600,00	930.240,00	501.760,00	1.432.000,00	568.080,00	1.998.080,00	585.600,00	2.583.680,00	616.320,00	3.200.000,00
4	INVESTIMENTOS	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
12.365.0022.2064	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	1.050.000,00	149.835,00	149.835,00	155.400,00	305.235,00	164.640,00	469.875,00	185.745,00	655.620,00	192.150,00	847.770,00	202.230,00	1.050.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	1.050.000,00	149.835,00	149.835,00	155.400,00	305.235,00	164.640,00	469.875,00	185.745,00	655.620,00	192.150,00	847.770,00	202.230,00	1.050.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	85.620,00	85.620,00	88.800,00	174.420,00	94.080,00	268.500,00	106.140,00	374.640,00	109.800,00	484.440,00	115.560,00	600.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	49.945,00	49.945,00	51.800,00	101.745,00	54.880,00	156.625,00	61.915,00	218.540,00	64.050,00	282.590,00	67.410,00	350.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
12.365.0022.2066	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades de Ensino Infantil / Creches	400.000,00	57.080,00	57.080,00	59.200,00	116.280,00	62.720,00	179.000,00	70.760,00	249.760,00	73.200,00	322.960,00	77.040,00	400.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	400.000,00	57.080,00	57.080,00	59.200,00	116.280,00	62.720,00	179.000,00	70.760,00	249.760,00	73.200,00	322.960,00	77.040,00	400.000,00
4	INVESTIMENTOS	400.000,00	57.080,00	57.080,00	59.200,00	116.280,00	62.720,00	179.000,00	70.760,00	249.760,00	73.200,00	322.960,00	77.040,00	400.000,00
12.365.0022.2067	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino Infantil / Pré-Escola	490.500,00	69.994,35	69.994,35	72.594,00	142.588,35	76.910,40	219.498,75	86.769,45	306.268,20	89.761,50	396.029,70	94.470,30	490.500,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	490.500,00	69.994,35	69.994,35	72.594,00	142.588,35	76.910,40	219.498,75	86.769,45	306.268,20	89.761,50	396.029,70	94.470,30	490.500,00
4	INVESTIMENTOS	490.500,00	69.994,35	69.994,35	72.594,00	142.588,35	76.910,40	219.498,75	86.769,45	306.268,20				



13.392.0026.2076	Cultura para Todos	8.403.000,00	1.199.108,10	1.199.108,10	1.243.644,00	2.442.752,10	1.317.690,40	3.760.342,50	1.486.490,70	5.246.833,20	1.537.749,00	6.784.582,20	1.618.417,80	8.403.000,00
001	Recursos Ordinários	1.903.000,00	271.558,10	271.558,10	281.644,00	553.202,10	298.390,40	851.592,50	336.640,70	1.188.233,20	348.249,00	1.536.482,20	368.517,80	1.903.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.000,00	250.153,10	250.153,10	259.444,00	509.597,10	274.870,40	784.467,50	310.105,70	1.094.573,20	320.799,00	1.415.372,20	337.627,80	1.753.000,00
9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VETADO)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	INVESTIMENTOS	150.000,00	21.405,00	21.405,00	22.200,00	43.605,00	23.520,00	67.125,00	26.535,00	93.660,00	27.450,00	121.110,00	28.890,00	150.000,00
510	Outras Transferências de Comênios ou Contratos de Repasse da União	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
13.392.0026.2078	Multidiversidade Cultural Musical	253.545,00	36.180,87	36.180,87	37.524,66	73.705,53	39.755,86	113.461,39	44.852,11	158.313,00	46.398,74	204.712,23	48.832,77	253.545,00
001	Recursos Ordinários	82.545,00	11.779,17	11.779,17	12.216,66	23.995,83	12.943,06	36.938,89	14.602,21	51.541,10	15.105,74	66.646,83	15.898,17	82.545,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.545,00	11.779,17	11.779,17	12.216,66	23.995,83	12.943,06	36.938,89	14.602,21	51.541,10	15.105,74	66.646,83	15.898,17	82.545,00
9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VETADO)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	INVESTIMENTOS	170.910,00	24.401,70	24.401,70	25.307,99	49.709,70	26.812,80	76.522,50	30.250,90	106.771,90	31.293,00	138.065,40	32.934,60	170.910,00
27.811.0027.2079	Bola Atleta	518.400,00	73.975,68	73.975,68	76.723,20	150.698,88	81.285,12	231.984,00	91.704,96	323.688,96	94.867,20	418.556,16	99.843,84	518.400,00
001	Recursos Ordinários	518.400,00	73.975,68	73.975,68	76.723,20	150.698,88	81.285,12	231.984,00	91.704,96	323.688,96	94.867,20	418.556,16	99.843,84	518.400,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.400,00	73.975,68	73.975,68	76.723,20	150.698,88	81.285,12	231.984,00	91.704,96	323.688,96	94.867,20	418.556,16	99.843,84	518.400,00
27.812.0027.2080	Corrida Internacional 9 de Julho	824.545,00	117.662,57	117.662,57	122.032,66	239.695,23	129.288,66	368.983,89	145.862,01	514.845,90	150.891,74	665.737,63	158.807,37	824.545,00
001	Recursos Ordinários	346.766,00	49.483,51	49.483,51	51.321,37	100.804,88	54.372,91	155.177,79	61.342,91	216.520,69	63.458,18	279.978,87	66.787,13	346.766,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.766,00	49.483,51	49.483,51	51.321,37	100.804,88	54.372,91	155.177,79	61.342,91	216.520,69	63.458,18	279.978,87	66.787,13	346.766,00
9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VETADO)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
990	Outros Recursos Vinculados	127.779,00	18.234,06	18.234,06	18.911,29	37.145,36	20.035,75	57.181,10	22.604,11	79.785,21	23.383,56	103.168,76	24.610,24	127.779,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.779,00	18.234,06	18.234,06	18.911,29	37.145,36	20.035,75	57.181,10	22.604,11	79.785,21	23.383,56	103.168,76	24.610,24	127.779,00
27.812.0027.2081	Eventos Esportivos	2.414.670,00	344.573,41	344.573,41	357.371,16	701.944,57	378.620,26	1.080.564,83	427.155,12	1.507.719,95	441.884,61	1.949.604,56	465.065,44	2.414.670,00
001	Recursos Ordinários	259.670,00	37.054,91	37.054,91	38.431,16	75.486,07	40.716,26	116.202,33	45.935,62	162.137,95	47.519,61	209.657,56	50.012,44	259.670,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.670,00	37.054,91	37.054,91	38.431,16	75.486,07	40.716,26	116.202,33	45.935,62	162.137,95	47.519,61	209.657,56	50.012,44	259.670,00
9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VETADO)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
990	Outros Recursos Vinculados	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
4	INVESTIMENTOS	270.000,00	38.529,00	38.529,00	39.960,00	78.489,00	42.336,00	120.825,00	47.763,00	168.588,00	49.410,00	217.998,00	52.002,00	270.000,00
27.812.0027.2082	Jogos de Verão	437.017,00	62.362,33	62.362,33	64.678,52	127.040,84	68.524,27	195.565,11	77.308,31	272.873,41	79.974,11	352.847,53	84.169,47	437.017,00
001	Recursos Ordinários	179.017,00	25.545,73	25.545,73	26.494,52	52.040,24	28.069,87	80.110,11	31.668,11	111.778,21	32.760,11	144.538,33	34.478,67	179.017,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.017,00	25.545,73	25.545,73	26.494,52	52.040,24	28.069,87	80.110,11	31.668,11	111.778,21	32.760,11	144.538,33	34.478,67	179.017,00
9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VETADO)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
990	Outros Recursos Vinculados	92.000,00	13.128,40	13.128,40	13.616,00	26.744,40	14.425,60	41.170,00	16.274,80	57.444,80	16.836,00	74.280,80	17.719,20	92.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00	13.128,40	13.128,40	13.616,00	26.744,40	14.425,60	41.170,00	16.274,80	57.444,80	16.836,00	74.280,80	17.719,20	92.000,00
23.695.0028.2083	Promoção do Turismo em Boa Vista	503.007,00	71.779,10	71.779,10	74.425,44	146.224,13	78.871,50	225.095,63	88.981,94	314.077,57	92.050,28	406.127,85	96.879,15	503.007,00
001	Recursos Ordinários	278.521,00	39.744,95	39.744,95	41.221,11	80.966,05	43.672,09	124.638,15	49.270,36	173.908,51	54.963,34	278.877,86	53.643,14	278.521,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.521,00	39.744,95	39.744,95	41.221,11	80.966,05	43.672,09	124.638,15	49.270,36	173.908,51	54.963,34	278.877,86	53.643,14	278.521,00
9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VETADO)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	INVESTIMENTOS	55.750,00	7.955,53	7.955,53	8.251,00	16.206,53	8.741,60	24.948,13	9.862,18	34.810,30	10.202,25	45.012,55	10.737,45	55.750,00

\* EMENDA MODIFICATIVA 04/2021 E 06/2021 DE 15 DE JANEIRO 2021(VETADA PELO PODER EXECUTIVO)

08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	230.834.439,00	32.940.074,45	32.940.074,45	34.163.496,97	67.103.571,42	36.194.840,04	103.298.411,45	40.834.612,26	144.133.023,71	42.242.702,34	186.375.726,05	44.458.712,95	230.834.439,00
08.01.00	Fundo Municipal de Saúde FMS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.260,00	100.000,00
10.122.0029.2084	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.260,00	100.000,00
001	Recursos Ordinários	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.260,00	100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.260,00	100.000,00
08.02.00	Gestão do SUS e Investimento	32.919.346,00	4.697.590,67	4.697.590,67	4.872.062,21	9.569.653,88	5.161.733,45	14.731.407,34	5.823.432,31	20.554.839,64	6.024.240,32	26.579.079,96	6.340.266,04	32.919.346,00
10.122.0030.2085	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	4.550.000,00	649.285,00	649.285,00	673.400,00	1.322.685,00	713.440,00	2.036.125,00	804.895,00	2.841.020,00	832.650,00	3.673.670,00	876.330,00	4.550.000,00
001	Recursos Ordinários	4.550.000,00	649.285,00	649.285,00	673.400,00	1.322.685,00	713.440,00	2.036.125,00	804.895,00	2.841.020,00	832.650,00	3.673.670,00	876.330,00	4.550.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250.000,00	606.475,00	606.475,00	629.000,00	1.236.475,00	666.400,00	1.901.875,00	751.825,00	2.653.700,00	777.750,00	3.431.450,00	818.550,00	4.250.000,00
4	INVESTIMENTOS	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
10.122.0030.2086	Implementação das Ações de Planejamento, Controle Social, Monitoramento, Avaliação, Ouvidoria e Auditoria do SUS	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
10.122.0030.2087	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	120.000,00	17.124,00	17.124,00	17.760,00	34.884,00	18.816,00	53.700,00	21.228,00	74.928,00	21.960,00	96.888,00	23.112,00	120.000,00
001	Recursos Ordinários	120.000,00	17.124,00	17.124,00	17.760,00	34.884,00	18.816,00	53.700,00	21.228,00	74.928,00	21.960,00	96.888,00	23.112,00	120.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00						

10.301.0033.2094	001	3	4	213	214	3	10.301.0033.2095	001	3	214	3			
001	Recursos Ordinários	3.707.000,00	528.988,90	528.988,90	548.636,00	1.077.624,90	581.257,60	1.658.882,50	655.768,30	2.314.650,80	678.381,00	2.993.031,80	713.968,20	3.707.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.607.000,00	514.718,90	514.718,90	533.836,00	1.048.554,90	565.577,60	1.614.132,50	638.078,30	2.252.210,80	660.081,00	2.912.291,80	694.708,20	3.607.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.260,00	100.000,00	
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200.000,00	171.240,00	171.240,00	177.600,00	348.840,00	188.160,00	537.000,00	212.280,00	749.280,00	219.600,00	968.880,00	231.120,00	1.200.000,00
214	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	171.240,00	171.240,00	177.600,00	348.840,00	188.160,00	537.000,00	212.280,00	749.280,00	219.600,00	968.880,00	231.120,00	1.200.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.	9.810.512,00	1.399.960,06	1.399.960,06	1.451.955,78	2.851.915,84	1.538.288,28	4.390.204,12	1.735.479,57	6.125.683,69	1.795.323,70	7.921.007,39	1.889.504,61	9.810.512,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.810.512,00	1.399.960,06	1.399.960,06	1.451.955,78	2.851.915,84	1.538.288,28	4.390.204,12	1.735.479,57	6.125.683,69	1.795.323,70	7.921.007,39	1.889.504,61	9.810.512,00
10.301.0033.2095	001	3	214	3	10.301.0033.2096	001	3	214	3					
001	Recursos Ordinários	282.000,00	40.241,40	40.241,40	41.736,00	81.977,40	44.217,60	126.195,00	49.885,80	176.080,80	51.606,00	227.686,80	54.313,20	282.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.000,00	40.241,40	40.241,40	41.736,00	81.977,40	44.217,60	126.195,00	49.885,80	176.080,80	51.606,00	227.686,80	54.313,20	282.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00

08.04.00	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098	001	3	214	3
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3	214	3	10.302.0034.2097	001	3	214	3	10.302.0034.2098
08.04.00	001	3	214	3	10.302.0034.2096	001	3								

10.305.0036.2107	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégias de Vigilância de Saúde	939.321,00	134.041,11	134.041,11	139.019,51	273.060,61	147.285,53	420.346,15	166.165,88	586.512,03	171.895,74	758.407,78	180.913,22	939.321,00
001	Recursos Ordinários	55.000,00	7.848,50	7.848,50	8.140,00	15.988,50	8.624,00	24.612,50	9.729,50	34.342,00	10.065,00	44.407,00	10.593,00	55.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	6.421,50	6.421,50	6.660,00	13.081,50	7.056,00	20.137,50	7.960,50	28.098,00	8.235,00	36.333,00	8.667,00	45.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00	1.427,00	1.427,00	1.480,00	2.907,00	1.568,00	4.475,00	1.769,00	6.244,00	1.830,00	8.074,00	1.926,00	10.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.	884.321,00	126.192,61	126.192,61	130.879,51	257.072,11	138.611,53	395.733,65	156.436,38	552.170,03	161.830,74	714.000,78	170.320,22	884.321,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	884.321,00	126.192,61	126.192,61	130.879,51	257.072,11	138.611,53	395.733,65	156.436,38	552.170,03	161.830,74	714.000,78	170.320,22	884.321,00
10.305.0036.2108	Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmissíveis por Vetores de Interesse à Saúde Pública	622.045,00	88.765,82	88.765,82	92.062,66	180.828,48	97.536,66	178.365,14	110.039,76	388.104,93	113.834,24	502.239,13	119.805,87	622.045,00
001	Recursos Ordinários	192.045,00	27.404,82	27.404,82	28.422,66	55.827,48	30.112,66	85.940,14	33.972,76	119.912,90	35.144,24	155.057,13	36.987,87	192.045,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	27.113,00	27.113,00	28.120,00	55.233,00	29.792,00	85.025,00	33.611,00	118.836,00	34.770,00	153.408,00	36.594,00	190.000,00
4	INVESTIMENTOS	2.045,00	291,82	291,82	302,66	594,48	320,66	915,14	361,76	1.276,90	374,24	1.651,13	393,87	2.045,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.	430.000,00	61.361,00	61.361,00	63.640,00	125.001,00	67.424,00	192.425,00	76.067,00	268.492,00	78.690,00	347.182,00	82.818,00	430.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00	61.361,00	61.361,00	63.640,00	125.001,00	67.424,00	192.425,00	76.067,00	268.492,00	78.690,00	347.182,00	82.818,00	430.000,00
09	Secretaria Municipal de Obras - SMO	131.176.000,00	18.718.815,20	18.718.815,20	19.414.048,00	38.132.863,20	20.568.396,80	68.701.260,00	23.205.034,40	81.906.294,40	24.005.208,00	105.911.502,40	25.264.497,60	131.176.000,00
09.01.00	Secretaria Municipal de Obras	117.050.000,00	16.703.035,00	16.703.035,00	17.323.400,00	34.028.435,00	18.353.440,00	62.379.875,00	20.706.145,00	73.086.620,00	21.420.150,00	94.506.170,00	22.543.830,00	117.050.000,00
04.122.0037.2109	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	1.960.000,00	279.692,00	279.692,00	290.080,00	569.772,00	307.328,00	877.100,00	346.724,00	1.223.824,00	358.680,00	1.582.504,00	377.496,00	1.960.000,00
001	Recursos Ordinários	1.960.000,00	279.692,00	279.692,00	290.080,00	569.772,00	307.328,00	877.100,00	346.724,00	1.223.824,00	358.680,00	1.582.504,00	377.496,00	1.960.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.770.000,00	252.579,00	252.579,00	261.960,00	514.539,00	277.536,00	792.075,00	313.113,00	1.105.188,00	323.910,00	1.429.098,00	340.902,00	1.770.000,00
4	INVESTIMENTOS	190.000,00	27.113,00	27.113,00	28.120,00	55.233,00	29.792,00	85.025,00	33.611,00	118.636,00	34.770,00	153.408,00	36.594,00	190.000,00
04.122.0037.2110	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	9.244.000,00	1.319.118,80	1.319.118,80	1.368.112,00	2.687.230,80	1.449.459,20	4.136.690,00	1.635.263,60	5.771.953,60	1.691.652,00	7.463.605,60	1.780.394,40	9.244.000,00
001	Recursos Ordinários	9.244.000,00	1.319.118,80	1.319.118,80	1.368.112,00	2.687.230,80	1.449.459,20	4.136.690,00	1.635.263,60	5.771.953,60	1.691.652,00	7.463.605,60	1.780.394,40	9.244.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.244.000,00	1.319.118,80	1.319.118,80	1.368.112,00	2.687.230,80	1.449.459,20	4.136.690,00	1.635.263,60	5.771.953,60	1.691.652,00	7.463.605,60	1.780.394,40	9.244.000,00
15.451.0038.2111	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	15.210.000,00	2.170.467,00	2.170.467,00	2.251.080,00	4.421.547,00	2.384.928,00	6.806.475,00	2.690.649,00	9.497.124,00	2.783.430,00	12.280.554,00	2.929.446,00	15.210.000,00
001	Recursos Ordinários	5.210.000,00	743.467,00	743.467,00	771.080,00	1.514.547,00	816.928,00	2.331.475,00	921.649,00	3.253.124,00	953.430,00	4.206.554,00	1.003.446,00	5.210.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.210.000,00	743.467,00	743.467,00	771.080,00	1.514.547,00	816.928,00	2.331.475,00	921.649,00	3.253.124,00	953.430,00	4.206.554,00	1.003.446,00	5.210.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000.000,00	1.427.000,00	1.427.000,00	1.480.000,00	2.907.000,00	1.568.000,00	4.475.000,00	1.769.000,00	6.244.000,00	1.830.000,00	8.074.000,00	1.926.000,00	10.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000.000,00	1.427.000,00	1.427.000,00	1.480.000,00	2.907.000,00	1.568.000,00	4.475.000,00	1.769.000,00	6.244.000,00	1.830.000,00	8.074.000,00	1.926.000,00	10.000.000,00
15.451.0038.2112	Construção e Reforma de Instalações Públicas	5.610.000,00	800.547,00	800.547,00	830.280,00	1.630.827,00	879.648,00	2.510.475,00	992.409,00	3.502.884,00	1.026.630,00	4.629.514,00	1.080.486,00	5.610.000,00
001	Recursos Ordinários	2.610.000,00	372.447,00	372.447,00	386.280,00	758.727,00	409.248,00	1.167.975,00	461.709,00	1.629.684,00	477.630,00	2.107.314,00	502.686,00	2.610.000,00
4	INVESTIMENTOS	2.610.000,00	372.447,00	372.447,00	386.280,00	758.727,00	409.248,00	1.167.975,00	461.709,00	1.629.684,00	477.630,00	2.107.314,00	502.686,00	2.610.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	3.000.000,00	428.100,00	428.100,00	444.000,00	872.100,00	470.400,00	1.342.500,00	530.700,00	1.873.200,00	549.000,00	2.422.200,00	577.800,00	3.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.000.000,00	428.100,00	428.100,00	444.000,00	872.100,00	470.400,00	1.342.500,00	530.700,00	1.873.200,00	549.000,00	2.422.200,00	577.800,00	3.000.000,00
15.451.0038.2114	Construção e Reforma dos Mercados Municipais	5.000.000,00	713.500,00	713.500,00	740.000,00	1.453.500,00	784.000,00	2.237.900,00	884.500,00	3.122.000,00	915.000,00	4.037.000,00	963.000,00	5.000.000,00
001	Recursos Ordinários	2.000.000,00	285.400,00	285.400,00	296.000,00	581.400,00	313.600,00	895.000,00	353.800,00	1.248.800,00	366.000,00	1.614.800,00	385.200,00	2.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	2.000.000,00	285.400,00	285.400,00	296.000,00	581.400,00	313.600,00	895.000,00	353.800,00	1.248.800,00	366.000,00	1.614.800,00	385.200,00	2.000.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	3.000.000,00	428.100,00	428.100,00	444.000,00	872.100,00	470.400,00	1.342.500,00	530.700,00	1.873.200,00	549.000,00	2.422.200,00	577.800,00	3.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.000.000,00	428.100,00	428.100,00	444.000,00	872.100,00	470.400,00	1.342.500,00	530.700,00	1.873.200,00	549.000,00	2.422.200,00	577.800,00	3.000.000,00
15.451.0039.2119	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo, Paisagismo e Serv. De Consult. Técnica	2.000.000,00	285.400,00	285.400,00	296.000,00	581.400,00	313.600,00	895.000,00	353.800,00	1.248.800,00	366.000,00	1.614.800,00	385.200,00	2.000.000,00
001	Recursos Ordinários	2.000.000,00	285.400,00	285.400,00	296.000,00	581.400,00	313.600,00	895.000,00	353.800,00	1.248.800,00	366.000,00	1.614.800,00	385.200,00	2.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	2.000.000,00	285.400,00	285.400,00	296.000,00	581.400,00	313.600,00	895.000,00	353.800,00	1.248.800,00	366.000,00	1.614.800,00	385.200,00	2.000.000,00
15.451.0039.2120	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	31.950.000,00	4.559.265,00	4.559.265,00	4.728.600,00	9.287.865,00	5.009.760,00	14.297.625,00	5.651.955,00	19.949.580,00	5.846.850,00	25.796.430,00	6.153.570,00	31.950.000,00
001	Recursos Ordinários	6.850.000,00	977.495,00	977.495,00	1.013.800,00	1.991.295,00	1.074.080,00	3.065.375,00	1.211.765,00	4.277.140,00	1.253.550,00	5.330.690,00	1.319.310,00	6.850.000,00
4	INVESTIMENTOS	6.850.000,00	977.495,00	977.495,00	1.013.800,00	1.991.295,00	1.074.080,00	3.065.375,00	1.211.765,00	4.277.140,00	1.253.550,00	5.330.690,00	1.319.310,00	6.850.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.100.000,00	3.581.770,00	3.581.770,00	3.714.800,00	7.296.570,00	3.935.680,00	11.232.250,00	4.440.190,00	16.672.440,00	4.593.300,00	20.265.740,00	4.834.260,00	25.100.000,00
4	INVESTIMENTOS	25.100.000,00	3.581.770,00	3.581.770,00	3.714.800,00	7.296.570,00	3.935.680,00	11.232.250,00	4.440.190,00	16.672.440,00	4.593.300,00	20.265.740,00	4.834.260,00	25.100.000,00
26.782.0039.2121	Abertura de Estradas e Vicinas	1.088.942,00	155.392,02	155.392,02	161.163,42	316.555,44	170.746,11	487.301,55	192.633,84	679.935,38	199.276,39	879.211,77	209.730,23	1.088.942,00
001	Recursos Ordinários	788.942,00	112.582,02	112.582,02	116.763,42	229.345,44	123.706,11	353.051,55	139.563,84	492.615,38	144.376,39	636.991,77	151.950,23	788.942,00
4	INVESTIMENTOS	788.942,00	112.582,02	112.582,02	116.763,42	229.345,44	123.706,11	353.051,55	139.563,84	492.615,38	144.376,39	636.991,77	151.950,23	788.942,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780,00	300.000,00
4	INVESTIMENTOS	300.000,00	42.810,00	42.810,00	44.400,00	87.210,00	47.040,00	134.250,00	53.070,00	187.320,00	54.900,00	242.220,00	57.780	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 5314

12 de Fevereiro de 2021

12

04.122.0043.2141	Manutenção da EMHUR	3.450.000,00	492.315,00	492.315,00	510.600,00	1.002.915,00	540.960,00	1.543.875,00	610.305,00	2.154.180,00	631.350,00	2.785.530,00	664.470,00	3.450.000,00
001	Recursos Ordinários	3.290.000,00	469.483,00	469.483,00	486.920,00	956.403,00	515.872,00	1.472.275,00	582.001,00	2.054.276,00	602.070,00	2.656.346,00	633.654,00	3.290.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.260.000,00	465.202,00	465.202,00	482.480,00	947.682,00	511.168,00	1.458.850,00	576.694,00	2.035.544,00	596.580,00	2.632.124,00	627.876,00	3.260.000,00
4	INVESTIMENTOS	30.000,00	4.281,00	4.281,00	4.440,00	8.721,00	13.425,00	18.732,00	5.307,00	18.732,00	5.490,00	24.222,00	5.778,00	30.000,00
990	Outros Recursos Vinculados	160.000,00	22.832,00	22.832,00	23.680,00	46.512,00	25.088,00	71.600,00	28.304,00	99.904,00	29.280,00	129.814,00	30.816,00	160.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	15.697,00	15.697,00	16.280,00	31.977,00	17.248,00	49.225,00	19.459,00	68.684,00	20.130,00	88.814,00	21.186,00	110.000,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
04.122.0043.2142	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	6.903.000,00	985.058,10	985.058,10	1.021.644,00	2.006.702,10	1.082.390,40	3.089.092,50	1.221.140,70	4.310.233,20	1.263.249,00	5.573.482,20	1.329.517,80	6.903.000,00
001	Recursos Ordinários	6.903.000,00	985.058,10	985.058,10	1.021.644,00	2.006.702,10	1.082.390,40	3.089.092,50	1.221.140,70	4.310.233,20	1.263.249,00	5.573.482,20	1.329.517,80	6.903.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.801.000,00	970.502,70	970.502,70	1.006.548,00	1.977.050,70	1.066.396,80	3.043.447,50	1.203.096,90	4.246.544,40	1.244.583,00	5.491.127,40	1.309.872,60	6.801.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	14.555,40	14.555,40	15.096,00	29.651,40	15.993,60	45.645,00	18.043,80	63.688,80	18.666,00	82.354,80	19.645,20	102.000,00
04.122.0043.2143	Modernização Administrativa	130.000,00	18.551,00	18.551,00	19.240,00	37.791,00	20.384,00	58.175,00	22.997,00	81.172,00	23.790,00	104.962,00	25.038,00	130.000,00
001	Recursos Ordinários	130.000,00	18.551,00	18.551,00	19.240,00	37.791,00	20.384,00	58.175,00	22.997,00	81.172,00	23.790,00	104.962,00	25.038,00	130.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	1.427,00	1.427,00	1.480,00	2.907,00	1.568,00	4.475,00	1.769,00	6.244,00	1.830,00	8.074,00	1.926,00	10.000,00
4	INVESTIMENTOS	120.000,00	17.124,00	17.124,00	17.760,00	34.884,00	18.816,00	53.700,00	21.228,00	74.928,00	21.960,00	96.888,00	23.112,00	120.000,00
04.122.0043.2145	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	126.117,00	17.996,90	17.996,90	18.665,32	36.662,21	19.775,15	56.437,36	22.310,10	78.747,45	23.079,41	101.826,87	24.290,13	126.117,00
001	Recursos Ordinários	126.117,00	17.996,90	17.996,90	18.665,32	36.662,21	19.775,15	56.437,36	22.310,10	78.747,45	23.079,41	101.826,87	24.290,13	126.117,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.117,00	17.996,90	17.996,90	18.665,32	36.662,21	19.775,15	56.437,36	22.310,10	78.747,45	23.079,41	101.826,87	24.290,13	126.117,00
16.482.0044.2146	Regularização Fundiária	460.000,00	65.642,00	65.642,00	68.080,00	133.722,00	72.128,00	205.850,00	81.374,00	287.224,00	84.180,00	371.404,00	88.596,00	460.000,00
001	Recursos Ordinários	460.000,00	65.642,00	65.642,00	68.080,00	133.722,00	72.128,00	205.850,00	81.374,00	287.224,00	84.180,00	371.404,00	88.596,00	460.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00	65.642,00	65.642,00	68.080,00	133.722,00	72.128,00	205.850,00	81.374,00	287.224,00	84.180,00	371.404,00	88.596,00	460.000,00
04.122.0044.2147	Fiscalização e Controle do Uso do Solo	20.000,00	2.854,00	2.854,00	2.960,00	5.814,00	3.136,00	8.950,00	3.538,00	12.488,00	3.660,00	16.148,00	3.852,00	20.000,00
001	Recursos Ordinários	20.000,00	2.854,00	2.854,00	2.960,00	5.814,00	3.136,00	8.950,00	3.538,00	12.488,00	3.660,00	16.148,00	3.852,00	20.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,000,00	1,427,00	1,427,00	1,480,00	2,907,00	1,568,00	4,475,00	1,769,00	6,244,00	1,830,00	8,074,00	1,926,00	10,000,00
4	INVESTIMENTOS	10,000,00	1,427,00	1,427,00	1,480,00	2,907,00	1,568,00	4,475,00	1,769,00	6,244,00	1,830,00	8,074,00	1,926,00	10,000,00
16.482.0044.2148	Elaboração do Plano de Política de Identidade Visual	34.234,00	4.885,19	4.885,19	5.066,63	9.951,82	5.367,89	15.319,72	6.055,99	21.375,71	6.264,82	27.640,53	6.593,47	34.234,00
001	Recursos Ordinários	34.234,00	4.885,19	4.885,19	5.066,63	9.951,82	5.367,89	15.319,72	6.055,99	21.375,71	6.264,82	27.640,53	6.593,47	34.234,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.234,00	4.885,19	4.885,19	5.066,63	9.951,82	5.367,89	15.319,72	6.055,99	21.375,71	6.264,82	27.640,53	6.593,47	34.234,00
16.482.0044.2149	Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	57.058,00	8.142,18	8.142,18	8.444,58	16.586,76	8.946,69	25.533,46	10.093,56	35.627,02	10.441,61	46.068,63	10.989,37	57.058,00
001	Recursos Ordinários	57.058,00	8.142,18	8.142,18	8.444,58	16.586,76	8.946,69	25.533,46	10.093,56	35.627,02	10.441,61	46.068,63	10.989,37	57.058,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.058,00	8.142,18	8.142,18	8.444,58	16.586,76	8.946,69	25.533,46	10.093,56	35.627,02	10.441,61	46.068,63	10.989,37	57.058,00
04.126.0044.2267	Revisão do Plano Diretor	1.667.863,00	238.004,05	238.004,05	246.843,72	484.847,77	261.520,92	746.368,69	295.044,96	1.041.413,66	305.219,93	1.346.632,59	321.230,41	1.667.863,00
001	Recursos Ordinários	1.667.863,00	238.004,05	238.004,05	246.843,72	484.847,77	261.520,92	746.368,69	295.044,96	1.041.413,66	305.219,93	1.346.632,59	321.230,41	1.667.863,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.667.863,00	238.004,05	238.004,05	246.843,72	484.847,77	261.520,92	746.368,69	295.044,96	1.041.413,66	305.219,93	1.346.632,59	321.230,41	1.667.863,00

10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	48.530.588,00	6.925.314,91	6.925.314,91	7.182.527,42	14.107.841,93	7.609.596,20	21.717.438,13	8.585.061,02	30.302.499,17	8.881.097,60	39.183.596,75	9.346.991,25	48.530.588,00
10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social	48.407.765,00	6.907.788,07	6.907.788,07	7.164.349,22	14.072.137,29	7.590.337,56	21.682.474,84	8.563.333,63	30.225.088,47	8.858.621,00	39.084.429,46	9.323.335,54	48.407.765,00
08.122.0046.2152	Gestão Administrativa dos SUAS	5.499.304,00	784.750,68	784.750,68	813.896,99	1.598.647,67	862.290,87	2.460.938,54	972.826,88	3.433.765,42	1.006.373,63	4.440.138,05	1.059.165,95	5.499.304,00
001	Recursos Ordinários	5.201.289,00	742.223,94	742.223,94	769.790,77	1.510.014,71	815.562,12	2.327.576,83	920.108,02	3.247.684,95	951.835,69	4.199.520,74	1.001.768,26	5.201.289,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.758.239,00	679.000,71	679.000,71	704.219,37	1.383.220,08	746.091,88	2.129.311,95	841.732,48	2.971.044,43	870.757,74	3.841.802,17	916.438,62	4.758.239,00
4	INVESTIMENTOS	443.060,00	63.223,24	63.223,24	65.571,40	128.794,64	69.470,24	198.264,88	78.375,55	276.640,42	81.078,15	357.718,57	85.331,43	443.060,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	298.015,00	42.526,74	42.526,74	44.106,22	86.632,96	46.728,75	133.361,71	52.718,85	186.080,57	54.536,75	204.617,31	57.397,69	298.015,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.160,00	3.304,93	3.304,93	3.427,68	6.732,61	3.631,49	10.364,10	4.097,00	14.461,10	4.238,28	18.699,38	4.460,62	23.160,00
4	INVESTIMENTOS	274.855,00	39.221,81	39.221,81	40.678,54	79.900,35	43.097,26	122.997,61	48.621,85	171.619,46	50.296,47	221.917,93	52.937,07	274.855,00
08.122.0046.2153	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	18.139.259,00	2.588.472,26	2.588.472,26	2.684.610,33	5.273.082,59	2.844.235,81	8.117.316,40	3.208.834,92	11.326.153,32	3.319.484,40	14.645.637,72	3.493.621,28	18.139.259,00
001	Recursos Ordinários	18.139.259,00	2.588.472,26	2.588.472,26	2.684.610,33	5.273.082,59	2.844.235,81	8.117.316,40	3.208.834,92	11.326.153,32	3.319.484,40	14.645.637,72	3.493.621,28	18.139.259,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.089.259,00	2.581.337,26	2.581.337,26	2.677.210,33	5.258.547,59	2.836.395,81	8.094.943,40	3.199.989,92	11.294.933,32	3.310.334,40	14.605.267,72	3.483.991,28	18.089.259,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
08.122.0046.2154	Gestão de Equipamentos Sociais dos SUAS	3.375.244,00	481.647,32	481.647,32	499.536,11	981.183,43	529.238,26	1.510.421,69	597.080,66	2.107.502,35	617.669,65	2.725.172,01	650.071,99	3.375.244,00
001	Recursos Ordinários	3.375.244,00	481.647,32	481.647,32	499.536,11	981.183,43	529.238,26	1.510.421,69	597.080,66	2.107.502,35	617.669,65	2.725.172,01	650.071,99	3.375.244,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.060,00	63.223,24	63.223,24	65.571,40	128.794,64	69.470,24	198.264,88	78.375,55	276.640,42	81.078,15	357.718,57	85.331,43	443.060,00
4	INVESTIMENTOS	48.530,00	6.925,32	6.925,32	7.183,00	14.344,99	7.609,65	21.717,44	8.585,39	30.302,70	8.881,10	39.183,75	9.346,99	48.530,00
08.122.0046.2157	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	9.342.300,00	13.889,13	13.889,13	14.									



08.244.0048.1175	Construção do CRAS	1.252.588,00	178.744,31	178.744,31	185.383,02	364.127,33	196.405,80	560.533,13	221.582,82	782.115,95	229.223,60	1.011.339,55	241.248,45	1.252.588,00
001	Recursos Ordinários	1.252.588,00	178.744,31	178.744,31	185.383,02	364.127,33	196.405,80	560.533,13	221.582,82	782.115,95	229.223,60	1.011.339,55	241.248,45	1.252.588,00
4	INVESTIMENTOS	1.252.588,00	178.744,31	178.744,31	185.383,02	364.127,33	196.405,80	560.533,13	221.582,82	782.115,95	229.223,60	1.011.339,55	241.248,45	1.252.588,00
08.244.0048.1272	08.244.0048.1272	150.000,00	21.405,00	21.405,00	22.200,00	43.605,00	67.125,00	67.125,00	26.535,00	93.660,00	27.450,00	121.110,00	28.890,00	150.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	21.405,00	21.405,00	22.200,00	43.605,00	67.125,00	67.125,00	26.535,00	93.660,00	27.450,00	121.110,00	28.890,00	150.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	21.405,00	21.405,00	22.200,00	43.605,00	67.125,00	67.125,00	26.535,00	93.660,00	27.450,00	121.110,00	28.890,00	150.000,00
08.244.0048.2165	08.244.0048.2165	1.491.052,00	212.773,12	212.773,12	220.675,70	433.448,82	233.796,95	667.245,77	263.767,10	931.012,87	272.862,52	1.203.875,38	287.176,62	1.491.052,00
001	Recursos Ordinários	223.718,00	31.924,56	31.924,56	33.110,26	65.034,82	35.078,98	100.113,81	39.575,71	139.689,52	40.940,39	180.629,91	43.088,09	223.718,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.544,00	7.498,03	7.498,03	7.776,51	15.274,54	8.238,90	23.513,44	9.295,03	32.808,47	9.615,56	42.424,03	10.119,97	52.544,00
4	INVESTIMENTOS	171.174,00	24.426,53	24.426,53	25.333,75	49.760,28	26.840,08	76.600,37	30.280,68	106.881,05	31.324,84	138.205,89	32.968,11	171.174,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.176.137,00	167.834,75	167.834,75	174.068,28	341.903,03	184.418,28	526.321,31	208.058,64	734.379,94	215.233,07	949.613,01	226.523,99	1.176.137,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.176.137,00	167.834,75	167.834,75	174.068,28	341.903,03	184.418,28	526.321,31	208.058,64	734.379,94	215.233,07	949.613,01	226.523,99	1.176.137,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	91.197,00	13.013,81	13.013,81	13.497,16	26.510,97	14.299,69	40.810,66	16.132,75	56.943,41	16.689,05	73.632,46	17.564,54	91.197,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.197,00	13.013,81	13.013,81	13.497,16	26.510,97	14.299,69	40.810,66	16.132,75	56.943,41	16.689,05	73.632,46	17.564,54	91.197,00
08.244.0048.2171	08.244.0048.2171	310.000,00	44.237,00	44.237,00	45.880,00	90.117,00	48.608,00	138.725,00	54.839,00	193.564,00	56.730,00	250.294,00	59.706,00	310.000,00
001	Recursos Ordinários	310.000,00	44.237,00	44.237,00	45.880,00	90.117,00	48.608,00	138.725,00	54.839,00	193.564,00	56.730,00	250.294,00	59.706,00	310.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	44.237,00	44.237,00	45.880,00	90.117,00	48.608,00	138.725,00	54.839,00	193.564,00	56.730,00	250.294,00	59.706,00	310.000,00
08.244.0048.2172	08.244.0048.2172	241.014,00	34.392,70	34.392,70	35.670,07	70.062,77	37.791,00	107.853,77	42.635,38	150.489,14	44.105,56	194.594,70	46.419,30	241.014,00
001	Recursos Ordinários	241.014,00	34.392,70	34.392,70	35.670,07	70.062,77	37.791,00	107.853,77	42.635,38	150.489,14	44.105,56	194.594,70	46.419,30	241.014,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.014,00	34.392,70	34.392,70	35.670,07	70.062,77	37.791,00	107.853,77	42.635,38	150.489,14	44.105,56	194.594,70	46.419,30	241.014,00
08.244.0048.2174	08.244.0048.2174	812.687,00	115.970,43	115.970,43	120.277,68	236.248,11	127.429,32	363.677,43	143.764,33	507.441,76	148.721,72	656.163,48	156.523,52	812.687,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	812.687,00	115.970,43	115.970,43	120.277,68	236.248,11	127.429,32	363.677,43	143.764,33	507.441,76	148.721,72	656.163,48	156.523,52	812.687,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.000,00	113.446,50	113.446,50	117.660,00	231.106,50	124.656,00	355.762,50	140.635,50	496.398,00	145.485,00	641.883,00	153.117,00	795.000,00
4	INVESTIMENTOS	17.687,00	2.523,93	2.523,93	2.617,68	5.141,61	2.773,32	7.914,93	3.128,83	11.043,76	3.236,72	14.280,48	3.406,52	17.687,00
08.244.0048.2178	08.244.0048.2178	14.800,00	2.111,96	2.111,96	2.190,40	4.302,36	2.320,64	6.623,00	2.618,12	9.241,12	2.708,40	11.949,52	2.850,48	14.800,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.800,00	2.111,96	2.111,96	2.190,40	4.302,36	2.320,64	6.623,00	2.618,12	9.241,12	2.708,40	11.949,52	2.850,48	14.800,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.800,00	2.111,96	2.111,96	2.190,40	4.302,36	2.320,64	6.623,00	2.618,12	9.241,12	2.708,40	11.949,52	2.850,48	14.800,00
08.244.0048.2179	08.244.0048.2179	105.000,00	14.983,50	14.983,50	15.540,00	30.523,50	16.464,00	46.987,50	18.574,50	65.562,00	19.215,00	84.777,00	20.223,00	105.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.000,00	14.983,50	14.983,50	15.540,00	30.523,50	16.464,00	46.987,50	18.574,50	65.562,00	19.215,00	84.777,00	20.223,00	105.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	14.983,50	14.983,50	15.540,00	30.523,50	16.464,00	46.987,50	18.574,50	65.562,00	19.215,00	84.777,00	20.223,00	105.000,00
08.244.0048.2180	08.244.0048.2180	1.864.800,00	266.106,96	266.106,96	275.990,40	542.097,36	292.400,64	834.498,00	329.883,12	1.164.381,12	341.258,40	1.505.639,52	359.160,48	1.864.800,00
001	Recursos Ordinários	1.444.800,00	206.172,96	206.172,96	213.830,40	420.003,36	226.544,64	646.548,00	255.585,12	902.133,12	264.398,40	1.166.531,52	278.268,48	1.444.800,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.444.800,00	206.172,96	206.172,96	213.830,40	420.003,36	226.544,64	646.548,00	255.585,12	902.133,12	264.398,40	1.166.531,52	278.268,48	1.444.800,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	420.000,00	59.934,00	59.934,00	62.160,00	122.094,00	65.856,00	187.950,00	74.298,00	262.248,00	76.860,00	339.108,00	80.892,00	420.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.000,00	59.934,00	59.934,00	62.160,00	122.094,00	65.856,00	187.950,00	74.298,00	262.248,00	76.860,00	339.108,00	80.892,00	420.000,00
08.334.0048.2176	08.334.0048.2176	216.000,00	30.823,20	30.823,20	31.968,00	62.791,20	33.868,80	96.660,00	38.210,40	134.870,40	39.528,00	174.398,40	41.601,60	216.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	216.000,00	30.823,20	30.823,20	31.968,00	62.791,20	33.868,80	96.660,00	38.210,40	134.870,40	39.528,00	174.398,40	41.601,60	216.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000,00	30.823,20	30.823,20	31.968,00	62.791,20	33.868,80	96.660,00	38.210,40	134.870,40	39.528,00	174.398,40	41.601,60	216.000,00
08.243.0048.1188	08.243.0048.1188	20.000,00	2.854,00	2.854,00	2.960,00	5.814,00	3.136,00	8.950,00	3.538,00	12.488,00	3.660,00	16.148,00	3.852,00	20.000,00
001	Recursos Ordinários	20.000,00	2.854,00	2.854,00	2.960,00	5.814,00	3.136,00	8.950,00	3.538,00	12.488,00	3.660,00	16.148,00	3.852,00	20.000,00
4	INVESTIMENTOS	20.000,00	2.854,00	2.854,00	2.960,00	5.814,00	3.136,00	8.950,00	3.538,00	12.488,00	3.660,00	16.148,00	3.852,00	20.000,00
08.243.0048.2183	08.243.0048.2183	4.809.353,00	686.294,67	686.294,67	711.784,24	1.398.079,92	754.106,55	2.152.185,47	850.774,55	3.002.960,01	880.111,60	3.883.071,61	926.281,39	4.809.353,00
001	Recursos Ordinários	4.809.353,00	686.294,67	686.294,67	711.784,24	1.398.079,92	754.106,55	2.152.185,47	850.774,55	3.002.960,01	880.111,60	3.883.071,61	926.281,39	4.809.353,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.750.000,00	249.725,00	249.725,00	259.000,00	500.725,00	274.400,00	783.125,00	309.575,00	1.092.700,00	320.250,00	1.412.950,00	333.050,00	1.750.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.831.120,00	404.000,82	404.000,82	419.005,76	823.006,58	474.400,00	1.266.926,20	500.825,13	1.767.751,33	518.094,96	2.285.846,29	545.271,71	2.831.120,00
4	INVESTIMENTOS	228.233,00	32.568,85	32.568,85	33.778,48	66.347,33	35.786,93	102.134,27	40.374,42	142.586,68	41.766,64	184.275,32	43.957,68	228.233,00
08.243.0048.2184	08.243.0048.2184	99.600,00	14.212,92	14.212,92	14.740,80	28.953,72	15.617,28	44.571,00	17.619,24	62.190,24	18.226,80	80.417,04	19.182,96	99.600,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.600,00	14.212,92	14.212,92	14.740,80	28.953,72	15.617,28	44.571,00	17.619,24	62.190,24	18.226,80	80.417,04	19.182,96	99.600,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.610,00	6.651,25	6.651,25	6.898,28	13.549,53	7.308,45	20.857,98	8.245,31	29.103,28	8.529,63	37.632,91	8.977,09	46.610,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.990,00	7.561,67	7.561,67	7.842,52	15.404,19	8.308,83	23.713,03	9.373,93	33.086,96	9.697,17	42.784,13	10.205,87	52.990,00
08.243.0048.2185	08.243.0048.2185	602.114,00	85.921,67	85.921,67	89.112,87	175.034,54	94.411,48	216.694,02	106.513,97	373.959,98	110.186,86	486.146,84	115.967,16	602.114,00
001	Recursos Ordinários	67.504,52	67.504,52	67.504,52	70.011,70	137.516,22	74.174,55	211.690,77	83.682,90					



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 5314 12 de Fevereiro de 2021

12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	9.061.000,00	1.293.004,70	1.293.004,70	1.341.028,00	2.634.032,70	1.420.764,80	4.054.797,50	1.602.890,90	5.657.688,40	1.658.163,00	7.315.851,40	1.745.148,60	9.061.000,00
12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	9.061.000,00	1.293.004,70	1.293.004,70	1.341.028,00	2.634.032,70	1.420.764,80	4.054.797,50	1.602.890,90	5.657.688,40	1.658.163,00	7.315.851,40	1.745.148,60	9.061.000,00
20.122.0054.2198	Gerção das Atividades Administrativas da SMAI	1.199.250,00	171.132,98	171.132,98	177.489,00	348.621,98	188.042,40	536.664,38	212.147,33	748.811,70	219.462,75	968.274,45	230.975,55	1.199.250,00
001	Recursos Ordinários	1.199.250,00	171.132,98	171.132,98	177.489,00	348.621,98	188.042,40	536.664,38	212.147,33	748.811,70	219.462,75	968.274,45	230.975,55	1.199.250,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.166.750,00	166.495,23	166.495,23	172.679,00	339.174,23	182.946,40	522.120,63	206.398,08	728.516,70	213.515,25	942.033,95	224.716,50	1.166.750,00
4	INVESTIMENTOS	32.500,00	4.637,75	4.637,75	4.810,00	9.447,75	5.096,00	14.543,75	5.749,25	20.295,00	5.947,50	26.240,50	6.259,00	32.500,00
20.122.0054.2199	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAI	1.864.000,00	265.992,80	265.992,80	275.872,00	541.864,80	292.275,20	834.140,00	329.741,60	1.163.881,60	341.112,00	1.504.993,60	359.006,40	1.864.000,00
001	Recursos Ordinários	1.864.000,00	265.992,80	265.992,80	275.872,00	541.864,80	292.275,20	834.140,00	329.741,60	1.163.881,60	341.112,00	1.504.993,60	359.006,40	1.864.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.864.000,00	265.992,80	265.992,80	275.872,00	541.864,80	292.275,20	834.140,00	329.741,60	1.163.881,60	341.112,00	1.504.993,60	359.006,40	1.864.000,00
14.423.0055.2200	Plantio nas Áreas Indígenas	884.325,00	126.193,18	126.193,18	130.880,10	257.073,28	138.662,16	395.735,44	156.437,09	562.172,53	161.831,48	714.004,01	170.321,00	884.325,00
001	Recursos Ordinários	884.325,00	126.193,18	126.193,18	130.880,10	257.073,28	138.662,16	395.735,44	156.437,09	562.172,53	161.831,48	714.004,01	170.321,00	884.325,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	864.825,00	123.410,53	123.410,53	127.994,10	251.404,63	135.604,56	387.009,19	152.987,54	539.996,73	158.262,98	698.259,71	166.565,30	864.825,00
4	INVESTIMENTOS	19.500,00	2.782,65	2.782,65	2.886,00	5.668,65	3.057,60	7.825,25	3.449,55	12.175,80	3.568,50	15.744,30	3.759,70	19.500,00
14.423.0055.2201	Beneficiamento da Pimenta	182.000,00	25.971,40	25.971,40	26.936,00	52.907,40	28.537,60	81.445,00	32.195,80	113.640,80	33.306,00	146.946,80	35.053,20	182.000,00
001	Recursos Ordinários	182.000,00	25.971,40	25.971,40	26.936,00	52.907,40	28.537,60	81.445,00	32.195,80	113.640,80	33.306,00	146.946,80	35.053,20	182.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000,00	20.406,10	20.406,10	21.164,00	41.570,10	22.422,40	63.992,50	25.296,70	89.289,00	26.169,00	115.458,20	27.541,00	143.000,00
4	INVESTIMENTOS	39.000,00	5.565,30	5.565,30	5.772,00	11.337,30	6.115,20	17.452,50	6.899,10	24.351,80	7.137,00	31.488,60	7.511,40	39.000,00
14.423.0055.2202	Assistência ao desenvolvimento sustentável da aquicultura, suinocultura, avicultura e bovinocultura	72.000,00	10.274,40	10.274,40	10.752,00	20.930,40	11.289,00	32.220,00	12.736,80	44.956,80	13.176,00	58.132,80	72.000,00	
001	Recursos Ordinários	71.000,00	10.131,70	10.131,70	10.508,00	20.638,70	11.132,80	31.772,50	12.559,80	44.332,40	12.993,00	57.325,40	71.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00	8.704,70	8.704,70	9.028,00	17.732,70	9.564,80	27.207,50	10.790,90	38.088,40	11.163,00	49.251,40	61.000,00	
4	INVESTIMENTOS	10.000,00	1.427,00	1.427,00	1.480,00	2.907,00	1.568,00	4.475,00	1.769,00	6.244,00	1.830,00	8.074,00	10.000,00	
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000,00	142,70	142,70	148,00	290,70	156,80	447,50	176,90	624,40	183,00	807,40	1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	142,70	142,70	148,00	290,70	156,80	447,50	176,90	624,40	183,00	807,40	1.000,00	
20.606.0057.2205	Assistência Técnica e Extensão Rural	371.827,00	53.059,71	53.059,71	55.030,40	108.090,11	58.302,47	166.392,58	65.776,20	232.168,78	68.044,34	300.213,12	71.613,88	371.827,00
001	Recursos Ordinários	371.827,00	53.059,71	53.059,71	55.030,40	108.090,11	58.302,47	166.392,58	65.776,20	232.168,78	68.044,34	300.213,12	71.613,88	371.827,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.000,00	26.971,40	26.971,40	28.096,00	57.697,40	30.518,47	81.445,00	32.195,80	113.640,80	33.306,00	146.946,80	35.053,20	183.000,00
4	INVESTIMENTOS	130.000,00	18.551,00	18.551,00	19.240,00	37.791,00	20.384,00	58.175,00	22.997,00	79.289,00	23.790,00	104.966,00	25.038,00	130.000,00
20.606.0057.2207	Preparo e Correção do Solo	3.426.100,00	488.904,47	488.904,47	507.062,80	993.967,27	537.212,48	1.533.179,75	606.077,09	2.139.256,84	626.976,30	2.766.233,14	659.866,86	3.426.100,00
001	Recursos Ordinários	3.416.100,00	487.477,47	487.477,47	505.582,80	993.060,27	535.644,48	1.528.704,75	604.308,09	2.133.012,84	625.146,30	2.758.159,14	657.940,86	3.416.100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.016.100,00	430.397,47	430.397,47	446.382,80	876.780,27	472.924,48	1.349.704,75	533.548,09	1.883.252,84	551.946,30	2.435.199,14	580.900,86	3.016.100,00
4	INVESTIMENTOS	400.000,00	57.080,00	57.080,00	59.200,00	116.280,00	62.720,00	179.000,00	70.760,00	249.760,00	75.200,00	322.960,00	400.000,00	
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000,00	1.427,00	1.427,00	1.480,00	2.907,00	1.568,00	4.475,00	1.769,00	6.244,00	1.830,00	8.074,00	10.000,00	
4	INVESTIMENTOS	10.000,00	1.427,00	1.427,00	1.480,00	2.907,00	1.568,00	4.475,00	1.769,00	6.244,00	1.830,00	8.074,00	10.000,00	
20.606.0057.2208	Apoio Logístico	911.488,00	130.070,76	130.070,76	134.901,77	264.972,47	142.922,89	407.895,36	161.244,00	569.139,35	166.804,13	735.943,49	175.554,51	911.488,00
001	Recursos Ordinários	861.488,00	122.935,76	122.935,76	127.501,70	250.437,47	135.082,89	385.520,36	152.399,00	537.919,35	157.654,13	695.573,49	165.924,51	861.488,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.488,00	104.384,76	104.384,76	108.261,70	212.646,47	114.698,89	327.345,36	129.402,00	456.747,35	133.864,13	590.611,49	140.886,51	731.488,00
4	INVESTIMENTOS	130.000,00	18.551,00	18.551,00	19.240,00	37.791,00	20.384,00	58.175,00	22.997,00	81.172,00	23.790,00	104.966,00	25.038,00	130.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
20.606.0057.2209	Reabilitação e Manutenção do DAP	150.000,00	21.405,00	21.405,00	22.200,00	43.605,00	23.520,00	67.125,00	26.535,00	93.660,00	27.450,00	121.110,00	28.890,00	150.000,00
001	Recursos Ordinários	150.000,00	21.405,00	21.405,00	22.200,00	43.605,00	23.520,00	67.125,00	26.535,00	93.660,00	27.450,00	121.110,00	28.890,00	150.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	275.903.000,00	39.371.358,10	39.371.358,10	40.833.644,00	80.205.002,10	43.261.590,40	123.466.592,50	48.807.240,70	172.273.833,20	50.490.249,00	222.764.082,20	53.138.917,80	275.903.000,00
13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	274.643.000,00	39.191.556,10	39.191.556,10	40.647.644,00	79.838.720,10	43.064.022,40	122.902.742,50	48.584.346,70	171.487.089,20	50.259.669,00	221.746.758,20	52.896.241,80	274.643.000,00
15.451.0038.2115	Recuperação de Logradouros	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
001	Recursos Ordinários	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	19.280,00	100.000,00
15.451.0038.2116	Manutenção dos Mercados Municipais	80.000,00	11.416,00	11.416,00	11.840,00	23.256,00	12.544,00	35.800,00	14.152,00	49.952,00	14.640,00	64.592,00	15.408,00	80.000,00
001	Recursos Ordinários	80.000,00	11.416,00	11.416,00	11.840,00	23.256,00	12.544,00	35.800,00	14.152,00	49.952,00	14.640,00	64.592,00	15.408,00	80.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	11.416,00	11.416,00	11.840,00	23.256,00	12.544,00	35.800,00	14.152,00	49.952,00	14.640,00	64.592,00	15.408,00	80.000,00
15.451.0038.2117	Manutenção de Instalações Públicas	33.379.000,00	4.763.183,30	4.763.183,30	4.940.092,00	9.703.275,30	5.233.827,20	14.937.102,50	5.904.745,10	20.841.847,60	6.108.357,00	26.950.204,60	6.428.795,40	33.379.000,00
001	Recursos Ordinários	33.379.000,00	4.763.183,30											

18.541.0061.2224	Educação Ambiental	166.000,00	23.688,20	23.688,20	24.565,00	48.256,20	26.028,80	74.285,00	29.365,40	103.650,40	30.378,00	134.028,40	31.971,60	166.000,00
001	Recursos Ordinários	166.000,00	23.688,20	23.688,20	24.568,00	48.256,20	26.028,80	74.285,00	29.365,40	103.650,40	30.378,00	134.028,40	31.971,60	166.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.000,00	23.688,20	23.688,20	24.568,00	48.256,20	26.028,80	74.285,00	29.365,40	103.650,40	30.378,00	134.028,40	31.971,60	166.000,00
18.541.0061.2225	Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	521.000,00	74.346,70	74.346,70	77.108,00	151.454,70	81.692,80	233.147,50	92.164,90	325.312,40	95.343,00	420.655,40	100.344,60	521.000,00
001	Recursos Ordinários	521.000,00	74.346,70	74.346,70	77.108,00	151.454,70	81.692,80	233.147,50	92.164,90	325.312,40	95.343,00	420.655,40	100.344,60	521.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000,00	52.085,50	52.085,50	54.020,00	106.105,50	57.232,00	163.337,50	64.568,50	227.906,00	66.795,00	294.701,00	70.299,00	365.000,00
4	INVESTIMENTOS	156.000,00	22.261,20	22.261,20	23.088,00	45.349,20	24.460,80	69.810,00	27.596,40	97.406,00	28.548,00	125.954,40	30.045,60	156.000,00
18.541.0062.2226	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	112.000,00	15.982,40	15.982,40	16.576,00	32.558,40	17.561,60	50.120,00	19.812,80	69.932,80	20.496,00	90.428,80	21.571,20	112.000,00
001	Recursos Ordinários	112.000,00	15.982,40	15.982,40	16.576,00	32.558,40	17.561,60	50.120,00	19.812,80	69.932,80	20.496,00	90.428,80	21.571,20	112.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00	15.411,60	15.411,60	15.984,00	31.395,60	16.934,40	48.330,00	19.105,20	67.435,20	19.784,00	87.199,20	20.800,80	108.000,00
4	INVESTIMENTOS	4.000,00	570,80	570,80	592,00	1.162,80	627,20	1.790,00	707,60	2.497,60	732,00	3.229,60	770,40	4.000,00
18.543.0062.2227	Monitoramento da Qualidade da Água	16.000,00	2.283,20	2.283,20	2.368,00	4.651,20	2.508,80	7.160,00	2.830,40	9.990,40	2.928,00	12.918,40	3.081,60	16.000,00
001	Recursos Ordinários	16.000,00	2.283,20	2.283,20	2.368,00	4.651,20	2.508,80	7.160,00	2.830,40	9.990,40	2.928,00	12.918,40	3.081,60	16.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	2.283,20	2.283,20	2.368,00	4.651,20	2.508,80	7.160,00	2.830,40	9.990,40	2.928,00	12.918,40	3.081,60	16.000,00
18.543.0062.2228	Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	74.000,00	10.559,80	10.559,80	10.952,00	21.511,80	11.603,20	33.115,00	13.090,60	46.205,60	13.542,00	59.747,60	14.252,40	74.000,00
001	Recursos Ordinários	74.000,00	10.559,80	10.559,80	10.952,00	21.511,80	11.603,20	33.115,00	13.090,60	46.205,60	13.542,00	59.747,60	14.252,40	74.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000,00	10.559,80	10.559,80	10.952,00	21.511,80	11.603,20	33.115,00	13.090,60	46.205,60	13.542,00	59.747,60	14.252,40	74.000,00
18.543.0062.2229	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	216.000,00	30.823,20	30.823,20	31.968,00	62.791,20	33.868,80	96.660,00	38.210,40	134.870,40	39.528,00	174.398,40	41.601,60	216.000,00
001	Recursos Ordinários	216.000,00	30.823,20	30.823,20	31.968,00	62.791,20	33.868,80	96.660,00	38.210,40	134.870,40	39.528,00	174.398,40	41.601,60	216.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.000,00	29.824,30	29.824,30	30.932,00	60.756,30	32.771,20	93.527,50	36.972,10	130.499,60	38.247,00	168.746,60	40.253,40	209.000,00
4	INVESTIMENTOS	7.000,00	998,90	998,90	1.036,00	2.034,90	1.097,60	3.132,50	1.238,30	4.370,80	1.281,00	5.651,80	1.348,20	7.000,00
18.541.0063.2230	Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	322.000,00	45.949,40	45.949,40	47.656,00	93.605,40	50.489,60	144.095,00	56.961,80	201.056,80	58.926,00	259.982,80	62.017,20	322.000,00
001	Recursos Ordinários	322.000,00	45.949,40	45.949,40	47.656,00	93.605,40	50.489,60	144.095,00	56.961,80	201.056,80	58.926,00	259.982,80	62.017,20	322.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.000,00	37.958,20	37.958,20	39.368,00	77.326,00	41.708,80	119.035,00	47.055,40	166.090,00	48.678,00	214.768,00	51.231,60	266.000,00
4	INVESTIMENTOS	56.000,00	7.991,20	7.991,20	8.288,00	16.279,20	8.780,80	25.060,00	9.906,40	34.966,80	10.248,00	45.214,40	10.785,60	56.000,00
15.541.0064.1231	Construção do Aterro Sanitário	14.387.000,00	2.053.024,90	2.053.024,90	2.129.276,00	4.182.300,90	2.255.881,60	6.438.182,50	2.545.060,30	8.983.242,80	2.633.821,00	11.616.063,80	2.770.936,20	14.387.000,00
001	Recursos Ordinários	4.387.000,00	626.024,90	626.024,90	649.276,00	1.275.300,90	687.881,60	1.963.182,50	776.060,30	2.739.242,80	802.821,00	3.542.063,80	844.936,20	4.387.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.387.000,00	197.924,90	197.924,90	205.276,00	403.200,90	217.481,60	620.882,50	245.360,30	866.042,80	253.821,00	1.119.863,80	267.136,20	1.387.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.000.000,00	428.100,00	428.100,00	444.000,00	872.100,00	470.400,00	1.342.500,00	530.700,00	1.873.000,00	548.000,00	2.422.200,00	577.800,00	3.000.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000.000,00	1.427.000,00	1.427.000,00	1.480.000,00	2.907.000,00	1.568.000,00	4.475.000,00	1.769.000,00	6.244.000,00	1.830.000,00	8.074.000,00	1.926.000,00	10.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000.000,00	1.427.000,00	1.427.000,00	1.480.000,00	2.907.000,00	1.568.000,00	4.475.000,00	1.769.000,00	6.244.000,00	1.830.000,00	8.074.000,00	1.926.000,00	10.000.000,00

\* EMENDA MODIFICATIVA 05/2021 DE 15 DE JANEIRO 2021(VETADA PELO PODER EXECUTIVO)

13.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.260.000,00	179.802,00	179.802,00	186.480,00	366.282,00	197.568,00	563.850,00	222.894,00	786.744,00	230.580,00	1.017.324,00	242.676,00	1.260.000,00
18.541.0061.2223	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.260.000,00	179.802,00	179.802,00	186.480,00	366.282,00	197.568,00	563.850,00	222.894,00	786.744,00	230.580,00	1.017.324,00	242.676,00	1.260.000,00
990	Outros Recursos Vinculados	1.260.000,00	179.802,00	179.802,00	186.480,00	366.282,00	197.568,00	563.850,00	222.894,00	786.744,00	230.580,00	1.017.324,00	242.676,00	1.260.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00	50.658,50	50.658,50	52.540,00	103.198,50	55.664,00	158.862,50	62.799,50	221.662,00	64.965,00	286.627,00	68.373,00	355.000,00
4	INVESTIMENTOS	905.000,00	129.143,50	129.143,50	133.940,00	263.083,50	141.904,00	404.987,50	160.094,50	565.082,00	165.615,00	730.697,00	174.303,00	905.000,00
14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	17.500.000,00	2.497.250,00	2.497.250,00	2.590.000,00	5.087.250,00	2.744.000,00	7.831.250,00	3.095.750,00	10.927.000,00	3.202.500,00	14.129.500,00	3.370.500,00	17.500.000,00
14.01	Secretaria Municipal de Comunicação Social	17.500.000,00	2.497.250,00	2.497.250,00	2.590.000,00	5.087.250,00	2.744.000,00	7.831.250,00	3.095.750,00	10.927.000,00	3.202.500,00	14.129.500,00	3.370.500,00	17.500.000,00
04.131.0065.2232	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	3.500.271,00	499.488,67	499.488,67	518.040,11	1.017.528,78	548.842,49	1.566.371,27	619.197,94	2.185.569,21	640.549,59	2.826.118,61	674.152,19	3.500.271,00
001	Recursos Ordinários	762.271,00	108.776,07	108.776,07	112.816,11	221.592,18	119.524,09	341.116,27	134.845,74	475.962,01	139.495,59	515.457,61	146.813,39	762.271,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602.880,00	85.916,82	85.916,82	89.107,84	175.024,66	94.406,14	269.430,80	105.507,95	375.938,75	110.180,64	486.119,39	115.960,61	602.880,00
4	INVESTIMENTOS	160.191,00	22.859,26	22.859,26	23.708,27	46.567,52	25.117,95	71.685,47	28.337,79	100.023,26	29.314,95	129.338,12	30.852,79	160.191,00
04.131.0065.2233	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	3.299.313,00	470.811,97	470.811,97	488.298,32	959.110,29	517.332,28	1.476.442,57	583.648,47	2.060.091,04	603.774,28	2.663.865,32	635.447,68	3.299.313,00
001	Recursos Ordinários	3.299.313,00	470.811,97	470.811,97	488.298,32	959.110,29	517.332,28	1.476.442,57	583.648,47	2.060.091,04	603.774,28	2.663.865,32	635.447,68	3.299.313,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.299.313,00	470.811,97	470.811,97	488.298,32	959.110,29	517.332,28	1.476.442,57	583.648,47	2.060.091,04	603.774,28	2.663.865,32	635.447,68	3.299.313,00
04.131.0065.2234	Gestão de Comunicação Integrada	10.700.416,00	1.526.949,36	1.526.949,36	1.583.661,57	3.110.610,93	1.677.825,23	4.788.436,16	1.892.903,59	6.681.339,75	1.958.176,13	8.639.515,88	2.060.900,12	10.700.416,00
001	Recursos Ordinários	10.046,00	14.329,36	14.329,36	14.861,57	29.190,93	15.745,23	44.936,16	17.763,59	62.699,75	18.376,13	81.075,88	19.340,12	10.046,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.046,00	14.329,36	14.329,36	14.861,57	29.190,93	15.745,23	44.936,16	17.763,59	62.699,75	18.376,13	81.075,88	19.340,12	10.046,00

\* EMENDA MODIFICATIVA 03/2021 DE 15 DE JANEIRO 2021(VETADA PELO PODER EXECUTIVO)

15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	62.690.100,00	8.945.877,27	8.945.877,27	9.278.134,80	18.224.012,07	9.829.807,69	28.053.819,75	11.089.878,69	39.143.698,44	11.472.288,30	50.615.986,74	12.074.113,26	62.690.100,00
15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	62.690.100,00	8.945.877,27	8.945.877,27	9.278.134,80	18.224.012,07	9.829.807,69	28.053.819,75	11.089.878,69	39.143.698,44	11.472.288,30	50.615.986,74	12.074.113,26	62.690.100,00
26.782.0042.2135	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização													

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 5314

12 de Fevereiro de 2021

16

06.122.0066.2239	Segurança Comunitária e Direitos Humanos	19.500,00	2.782,65	2.782,65	2.886,00	5.668,65	3.057,60	8.726,25	3.449,55	12.175,80	3.569,50	15.744,30	3.755,70	19.500,00
001	Recursos Ordinários	19.500,00	2.782,65	2.782,65	2.886,00	5.668,65	3.057,60	8.726,25	3.449,55	12.175,80	3.569,50	15.744,30	3.755,70	19.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500,00	2.782,65	2.782,65	2.886,00	5.668,65	3.057,60	8.726,25	3.449,55	12.175,80	3.569,50	15.744,30	3.755,70	19.500,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	100.000,00	100.000,00
06.122.0067.2240	Gestão das Atividades Adm. da Guarda Civil Municipal	465.000,00	66.355,50	66.355,50	68.820,00	135.175,50	72.912,00	208.087,50	82.258,50	290.346,00	85.095,00	375.441,00	89.559,00	465.000,00
001	Recursos Ordinários	465.000,00	66.355,50	66.355,50	68.820,00	135.175,50	72.912,00	208.087,50	82.258,50	290.346,00	85.095,00	375.441,00	89.559,00	465.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000,00	52.085,50	52.085,50	54.020,00	106.105,50	57.232,00	163.337,50	64.568,50	227.906,00	66.795,00	294.701,00	70.299,00	365.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	100.000,00	100.000,00
06.122.0067.2242	Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	140.000,00	19.978,00	19.978,00	20.720,00	40.698,00	21.952,00	62.650,00	24.766,00	87.416,00	25.620,00	113.036,00	26.964,00	140.000,00
001	Recursos Ordinários	140.000,00	19.978,00	19.978,00	20.720,00	40.698,00	21.952,00	62.650,00	24.766,00	87.416,00	25.620,00	113.036,00	26.964,00	140.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	5.708,00	5.708,00	5.920,00	11.628,00	6.272,00	17.900,00	7.076,00	23.296,00	7.320,00	32.296,00	7.704,00	40.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	100.000,00	100.000,00
06.181.0067.2241	Aquisição de Armas Letais e Não Letais	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
001	Recursos Ordinários	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
4	INVESTIMENTOS	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
06.181.0068.2243	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	815.000,00	116.300,50	116.300,50	120.620,00	236.920,50	127.792,00	364.712,50	144.173,50	508.886,00	149.145,00	658.031,00	156.969,00	815.000,00
001	Recursos Ordinários	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	100.000,00	100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	14.270,00	14.270,00	14.800,00	29.070,00	15.680,00	44.750,00	17.690,00	62.440,00	18.300,00	80.740,00	100.000,00	100.000,00
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	715.000,00	102.030,50	102.030,50	105.820,00	207.850,50	112.112,00	319.962,50	126.483,50	446.446,00	130.845,00	577.291,00	137.970,00	715.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.000,00	73.490,50	73.490,50	76.220,00	149.710,50	80.752,00	230.462,50	91.103,50	321.566,00	94.245,00	415.811,00	99.189,00	515.000,00
4	INVESTIMENTOS	200.000,00	28.540,00	28.540,00	29.600,00	58.140,00	31.360,00	89.500,00	35.380,00	124.880,00	36.600,00	161.480,00	38.520,00	200.000,00
06.181.0068.2244	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	1.550.000,00	221.185,00	221.185,00	229.400,00	450.585,00	243.040,00	693.625,00	274.195,00	967.820,00	283.690,00	1.251.470,00	298.530,00	1.550.000,00
001	Recursos Ordinários	650.000,00	92.755,00	92.755,00	96.200,00	188.955,00	101.920,00	290.875,00	114.985,00	405.860,00	118.950,00	524.810,00	125.190,00	650.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00	92.755,00	92.755,00	96.200,00	188.955,00	101.920,00	290.875,00	114.985,00	405.860,00	118.950,00	524.810,00	125.190,00	650.000,00
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	900.000,00	128.430,00	128.430,00	133.200,00	261.630,00	141.120,00	402.750,00	159.210,00	561.960,00	164.700,00	726.660,00	173.340,00	900.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	128.430,00	128.430,00	133.200,00	261.630,00	141.120,00	402.750,00	159.210,00	561.960,00	164.700,00	726.660,00	173.340,00	900.000,00
26.782.0068.2245	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	166.400,00	23.745,28	23.745,28	24.627,20	48.372,48	26.091,52	74.464,00	29.436,16	103.900,16	30.451,20	134.351,36	32.048,64	166.400,00
001	Recursos Ordinários	116.400,00	16.610,28	16.610,28	17.227,20	33.837,48	18.251,52	52.089,00	20.591,16	72.680,16	21.301,20	93.981,36	22.418,64	116.400,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.400,00	16.610,28	16.610,28	17.227,20	33.837,48	18.251,52	52.089,00	20.591,16	72.680,16	21.301,20	93.981,36	22.418,64	116.400,00
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	7.135,00	7.135,00	7.400,00	14.535,00	7.840,00	22.375,00	8.845,00	31.220,00	9.150,00	40.370,00	9.630,00	50.000,00
26.782.0069.2246	Campanhas Educativas	269.100,00	38.400,57	38.400,57	39.626,00	78.227,57	42.194,68	120.422,25	47.603,79	168.026,04	48.245,30	217.271,34	51.628,86	269.100,00
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	269.100,00	38.400,57	38.400,57	39.626,00	78.227,57	42.194,68	120.422,25	47.603,79	168.026,04	48.245,30	217.271,34	51.628,86	269.100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.100,00	34.833,07	34.833,07	36.126,80	70.959,87	38.274,68	109.234,75	43.181,29	152.416,04	44.670,30	187.086,34	47.013,68	244.100,00
4	INVESTIMENTOS	25.000,00	3.567,50	3.567,50	3.700,00	7.267,50	3.920,00	11.187,50	4.422,50	15.610,00	4.575,00	20.185,00	4.615,00	25.000,00

16	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV	1.620.000,00	231.174,00	231.174,00	239.760,00	470.934,00	254.016,00	724.950,00	286.578,00	1.011.528,00	296.460,00	1.307.988,00	312.012,00	1.620.000,00
16.01	Secretaria Municipal de Convênios	1.620.000,00	231.174,00	231.174,00	239.760,00	470.934,00	254.016,00	724.950,00	286.578,00	1.011.528,00	296.460,00	1.307.988,00	312.012,00	1.620.000,00
04.122.0070.2247	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	356.744,00	50.907,37	50.907,37	52.798,11	103.705,48	55.937,46	159.642,94	63.108,01	222.750,95	65.284,15	288.035,11	68.708,89	356.744,00
001	Recursos Ordinários	356.744,00	50.907,37	50.907,37	52.798,11	103.705,48	55.937,46	159.642,94	63.108,01	222.750,95	65.284,15	288.035,11	68.708,89	356.744,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.538,00	29.538,00	29.538,00	30.636,00	60.174,00	32.457,60	92.632,50	36.618,30	129.250,80	37.881,00	167.131,80	39.868,20	29.538,00
4	INVESTIMENTOS	149.744,00	21.368,47	21.368,47	22.162,11	43.530,58	23.479,86	67.010,44	28.489,71	93.500,15	27.403,15	120.903,31	28.840,69	149.744,00
04.122.0070.2248	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	1.263.256,00	180.266,63	180.266,63	186.961,89	367.228,52	198.078,54	565.307,06	223.469,99	788.777,05	231.178,85	1.019.952,89	243.303,11	1.263.256,00
001	Recursos Ordinários	1.263.256,00	180.266,63	180.266,63	186.961,89	367.228,52	198.078,54	565.307,06	223.469,99	788.777,05	231.178,85	1.019.952,89	243.303,11	1.263.256,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.263.256,00	180.266,63	180.266,63	186.961,89	367.228,52	198.078,54	565.307,06	223.469,99	788.777,05	231.178,85	1.019.952,89	243.303,11	1.263.256,00

17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	5.600.000,00	799.120,00	799.120,00	828.800,00	1.627.920,00	878.080,00	2.506.000,00	990.640,00	3.496.640,00	1.024.800,00	4.521.440,00	1.078.560,00	5.600.000,00
17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	5.600.000,00	799.120,00	799.120,00	828.800,00	1.627.920,00	878.080,00	2.506.000,00	990.640,00	3.496.640,00	1.024.800,00	4.521.440,00	1.078.560,00	5.600.000,00
04.122.0071.2250	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	613.110,00	87.490,80	87.490,80	90.740,28	178.231,08	96.135,65	274.366,73	108.459,16	382.825,88	112.199,13	495.025,01	118.084,99	613.110,00
001	Recursos Ordinários	613.110,00	87.490,80	87.490,80	90.740,28	178.231,08	96.135,65	274.366,73	108.459,16	382.825,88	112.199,13	495.025,01	118.084,99	613.110,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.350,00	82.815,95	82.815,95	85.891,80	168.707,75	90.998,88	259.706,63	102.663,92	362.370,54	106.204,05	468.574,59	111.775,41	580.350,00
4	INVESTIMENTOS	32.760,00	4.674,85	4.674,85	4.848,48	9.523,33	5.136,77	14.660,10	5.795,24	20.455,34	5.995,08	26.452,42	6.309,58	32.760,00
04.122.0071.2251	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	1.819.429,00	259.632,52	259.632,52	269.275,49	528.908,01	285.296,47	814.194,48	321.856,99	1.136.051,47	332.955,51	1.469.006,97	350.422,03	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0274/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 0082/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4807, de 23 de janeiro de 2019, que concedeu Promoção Funcional à servidora Francisca Maria Fontenele Lustosa, Assistente Técnico, Matrícula 00284, do quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2019.04.21458R1.

Art. 2º Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Leia-se: Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0275/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 4999, de 31 de outubro de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato Yan Victor Araújo Rodrigues, para o cargo de Analista/Médico Clínico Geral, providenciada através do Decreto nº 0198/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5305, de 01 de fevereiro de 2021, em razão do seu pedido de reclassificação no Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0276/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Kátia de Almeida Rodrigues, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0277/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Valmir de Souza Rodrigues, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0278/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Kátia de Almeida Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0279/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Valmir de Souza Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0280/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o



art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Aparecida Miranda Batista, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0281/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Bruna Nayara dos Santos Moraes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-8, de Assistente 2, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0282/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Hosana Serrão Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, do Gabinete Executivo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0283/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Valmir dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Registro de Preços  
Processo nº 019688/2020 - SMEC

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo micro-ônibus, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre e com manutenção periódica, para atender com transporte escolar as escolas da rede municipal de ensino situadas na Zona Rural de Boa Vista, nas Comunidades Indígenas, bem como as Superintendências e Coordenações que dão suporte direto ao ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2021 às 9h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 01/03/2021 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 01/03/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 017/2021 - Registro de Preços  
Processo nº 019738/2020 - SMEC

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo Pick-Up, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre e com manutenção periódica, para atender com transporte escolar as escolas da rede municipal de ensino situadas na Zona Rural de Boa Vista, nas Comunidades Indígenas, bem como as Superintendências e Coordenações que dão suporte direto ao ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2021 às 9h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 02/03/2021 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 02/03/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.



André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 172/2020 – Registro de Preços  
Processo nº 013777/2020 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 172/2020, Processo nº 013777/2020 – SMEC, que tem como objeto Eventual contratação, sob o sistema de registro de preços, de licenças de uso de sistema de gestão de processos educacionais, administrativos, operacionais, estratégicos, de ensino remoto e de recursos humanos, de acordo com as normativas do MEC, das legislações vigentes nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo implantação, configuração inicial do sistema, capacitação, treinamento, migração de base de dados de sistemas legados, integração com sistemas legados conforme padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), suporte e manutenção legal, corretiva e evolutiva, cuja Adjudicação do Lote I foi a favor da empresa SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO, CNPJ nº 08.966.636/0001-02, pelo valor total de R\$ 6.260.240,00 (seis milhões e duzentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reais).

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 086/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Najla Roberta Oliveira Maurmann, Analista Municipal, Matrícula 26637, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 29.10.12 a 28.12.17, a ser usufruída em 03 etapas, sendo a primeira no período de 11.03.21 a 09.04.21, a segunda no período de 05.08.21 a 03.09.21 e a terceira no período de 11.11.21 a 10.12.21, conforme o Processo nº 004735/2020/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 087/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 17, inciso II, da Lei Municipal nº 1.755/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Carlos Alberto Alves de Souza, Professor de Educação Básica Especialista III-04, Matrícula 28430, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2021.01.36726P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 088/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 17, inciso II, da Lei Municipal nº 1.755/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Carlos Alberto Alves de Souza, Professor de Educação Básica Especialista III-04, Matrícula 30115, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2021.01.36727P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 030/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 4999, de 31 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a reclassificação do candidato Yan Victor Araújo Rodrigues, Inscrição: 178794009820, CPF: 011.622.722-28, para o final da lista dos aprovados para o cargo de Analista/Médico Clínico Geral, constante do Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5089, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 031/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005341/2020/SMAG/Vol. 1, instaurada através da Portaria nº 007/2021-SMAG, de 08 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Romero Azevedo Tajuja, Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26992, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado Givanildo de Oliveira Santos, Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28982, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2021.

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 32/2020-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotora de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizados pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista - RR, referente ao mês de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2021.

**Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA  
UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES**

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais do Programa de Controle da Raiva /UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JANEIRO/2021	1	2	0	1	0	0	0	0
Sub - Total	3		1		0		0	
Total:	4				0			
Mês	Animais adotados na rotina e/ou devolvidos para os locais de origens				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JANEIRO/2021	4	0	0	1	0	0	1	0
Sub - Total	4		1		0		1	
Total:	5				1			
Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário de Clínicas particular				Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JANEIRO/2021	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub - Total	0		0		0		0	
Total:	0				0			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 33/2021 SGTES/SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA GHORETTI LOPES, CPF nº 447.260.402-78, como Diretora do Centro de Tratamento e Prevenção do Câncer de Colo e Mama-CPCOM Silvana Helena Gomes.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2021.

**Claudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 34/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso

de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

**CONSIDERANDO a Portaria nº 323/2015, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4013 de 29 de setembro de 2015;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2015, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4070 de 28 de dezembro de 2015;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5046 de 10 de Janeiro de 2020;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5129 de 13 de Maio de 2020;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5199 de 21 de Agosto de 2020;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 361/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5257 de 18 de Novembro de 2020;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Atualizar a relação dos servidores contemplados na Portaria nº 361/2020 conforme ANEXO ÚNICO.**

**Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2021.**

**Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ANEXO ÚNICO

ORDEM PROFISSIONAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LOTAÇÃO
1	KELLY MARIA DE QUEIROZ MARTINS LICINIO UBS VANDERLY NASCIMENTO
2	MEREDIANE CRISTINA SIPERT UBS 31 DE MARÇO
3	SIOMARA DO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO UBS 31 DE MARÇO
4	ALDIVANIA FREITAS LIMA UBS ARMINDA GOMES
5	IGOR IVISON ALMEIDA FERREIRA UBS ARMINDA GOMES
6	CAROL SYLKE GARCIA DIAZ UBS ARMINDA GOMES
7	SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR UBS ASA BRANCA
8	CONCEICAO DE MARIA DE SALES MARQUES UBS ASA BRANCA
9	LANNA JENNIFER SILVA RODRIGUES UBS AYGARA MOTTA
10	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO UBS AYGARA MOTTA
11	RUTILEIA PENHA DE SOUZA UBS BURITIS
12	SANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO FLAUZINO UBS BURITIS
13	MARINETE GARCIA DA SILVA UBS CAMBARÁ
14	ROSILENE MARIA UCHOA LACERDA UBS CAMBARÁ
15	ROSSIMERE MONTEIRO COSTA DE SOUSA UBS CINTURÃO VERDE
16	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA UBS DALMO FEITOSA
17	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA UBS DALMO FEITOSA
18	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR UBS DÉLIO TUPINAMBÁ
19	LUCIANNIO MIGUEL SILVA FREITAS UBS DIMITRI RAMOS
21	VITOR AUGUSTO DA SILVA UBS DMITRI RAMOS
21	DOUGLAS RIBEIRO UBS EDNA BEZERRA DINIZ
22	EDIVANDO DA SILVA SOUSA UBS EQUATORIAL
23	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA UBS EQUATORIAL
24	GIANE ANDRESSA NUNES DE ANDRADE UBS HÉLIO MACEDO
25	LENILZA FERREIRA DAMASCENO UBS HÉLIO MACEDO
26	ERIC GOMES DA SILVEIRA UBS IONE SANTIAGO
27	ANTONIA JANETE PINHO DE SOUZA UBS JARDIM FLORESTA
28	GILIANE NASCIMENTO DA SILVA LIMA UBS JARDIM FLORESTA
29	PRICILA SAGICA GALVÃO UBS JORGE ANDRÉ GURJÃO VIEIRA
30	ANDERSON DOS SANTOS BARROS UBS LIBERDADE
31	IVANILSA ALVES COSTA UBS LIBERDADE
32	ANGELO LIMA DA SILVA UBS LUPÉRCIO
33	JOSE CLEITON SOUZA BRITO UBS LUPÉRCIO
34	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA UBS LUPÉRCIO

35	PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA UBS MARIANO DE ANDRADE
36	THALITA OLIVEIRA DE ALMEIDA UBS MARIANO DE ANDRADE
37	JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ UBS MARIANO DE ANDRADE
38	ALLESSANDRA CAMPOS BRASILIANO UBS MECEJANA
39	JULIANA BATTANOLI SASSO GAMA UBS MECEJANA
40	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA UBS OLENKA BACELLARO
41	EUGENIA CRISTINA FERNANDES QUEIROZ UBS OLENKA BACELLARO
42	RAFAELA GOMES LOZ UBS OLENKA BACELLARO
43	CLAIR PEREIRA POERSCHKE UBS PRICUMÁ
44	ODENITE GONÇALVES CRUZ UBS PRICUMÁ
45	PAULO SERGIO FERREIRA GAMA UBS PSTOR LUCIANO GALDINO
46	JEANNE PONTE SILVA UBS PSTOR LUCIANO GALDINO
47	CHARLES DE SOUZA COSTA UBS RAIAR DO SOL
48	JHOMERSON NUNES DE LIMA UBS RAIAR DO SOL
49	ABRÃO LUCAS GONÇALVES DE CASTRO UBS RUBELDIMAR
50	TAMINE CHAVES GOMES UBS RUBELDIMAR
51	ANTONIA VIVIANE MENEZES SOUZA UBS SANTA LUZIA
52	MARIZA FERREIRA DE SOUSA UBS SANTA TEREZA
53	ROSILENE MARIA DE AZEVEDO SOUZA UBS SANTA TEREZA
54	BERNARDO ALEM UBS SÃO VICENTE
55	NAYLLANA ALVARES BOMFIM UBS SÃO VICENTE
56	RAFAEL ANTONIO SILVEIRA UBS SÃO VICENTE
57	KESIA DA LUZ TOME UBS SÃO VICENTE
58	EBERSON DA SILVA NASCIMENTO UBS SAYONARA
59	KISSIA DOS SANTOS DIAS FRANÇA UBS SAYONARA
60	ANDRE MODESTO DE SOUZA UBS SENADOR HÉLIO CAMPOS
61	REGINA CELIA MOURA LIMA UBS SENADOR HÉLIO CAMPOS
62	JESSE JAMES DE SOUZA CORREA UBS SÍLVIO BOTELHO
63	KAROLINY OLIVEIRA LOUZADA UBS SÍLVIO BOTELHO
64	ELIANA SOUZA SOARES UBS SÍLVIO LEITE
65	ENVILHANRAI LEMOS DE JESUS UBS SÍLVIO LEITE
66	AGETAN HORACIO PRADO DE SOUSA UBS TANCREDO NEVES
67	HUMBERTO HENRIQUE DE FREITAS UBS TANCREDO NEVES
68	MARGLEN BENEVIDES RAMOS UBS TANCREDO NEVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Processo nº: 862/2018-SMSA**  
**Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2019/SMSA.**  
**Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 003/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de fevereiro de 2021.**  
**Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 214-SUS.**  
**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**  
**Contratada: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**  
**Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

#### PORTARIA Nº 017/2021 – GAB/SMO

**O Secretário Municipal de Obras - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1593/P, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DOM nº 5278, de 21 de dezembro de 2020;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 036/2020, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 12 de fevereiro de 2021, com término previsto para 11 de abril de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 933/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitação nº 6411/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com drenagem, meio fio, sarjetas e calçadas, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da**



data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2021.**

**Jésus Eustáquio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Obras – Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 320/2020 – GAB/SMO, publicada no DOM. nº. 5276 de 17/12/2020, referente à Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas no Município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº 6411/2020-SMO, Contrato nº 933/2020-SMO.

Onde se lê: (...) Ordem de Serviços nº 030/2020 (...);

Leia-se: (...) Ordem de Serviço nº 036/2020 (...).

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2021.

**Jésus Eustáquio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Obras – Interino

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

Portaria nº22/21/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

**Art. 1º - Interromper por extrema necessidade de serviços, 15 (Quinze) dias do gozo de férias da servidora Sevilha Candida do Vale matrícula 848943 da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, a qual foram concedidas através da Portaria nº 15/SEMGES/SAOPS/GRH/2021 e publicada no DOM Nº 5307 de 03 de fevereiro de 2021, exercício 2020/2021, o período interrompido será de 09.03.2021 a 23.03.2021, para serem gozados no período de 13.09.2021 a 27.09.2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,**  
**05 de fevereiro de 2021.**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

Portaria nº 23/21/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

**Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, a qual foram concedidas através da Portaria nº 15/SEMGES/SAOPS/GRH/2021 e publicada no DOM Nº 5307 de 03 de fevereiro de 2021, para**

**serem usufruídas conforme remarcação abaixo.**

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO AGENDADO	PERÍODO REMARCADO
850986	Helton Hitler Freitas Mota	2020/2021	01.02.2021 a 15.02.2021 e 01.06.2021 a 15.06.2021	05.04.2021 a 19.04.2021 e 07.06.2021 a 21.06.2021
847081	Sandra Suely Raiol de Queiroz	2020/2021	01.02.2021 a 15.02.2021	13.12.2021 a 27.12.2021

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,**  
**05 de fevereiro de 2021.**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Gestão Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Designar a servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, Cargo: Assessor, matrícula nº1848, para fiscalizar o processo nº1688/2021/SEPF, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (Álcool em gel, álcool líquido e máscara de proteção), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças (SEPF).**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de fevereiro de 2021.**

**Celiane Mafra de Lima Araújo**  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 007/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Designar o servidor LUCINHO BATISTA CA-TÃO, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 27567, para fiscalizar o processo nº 840/2021/SEPF, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância, segurança armada e segurança, interna e externa de segurança física dos materiais, equipamentos, servidores, municípios e das instalações dos imóveis e veículos, da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças (SEPF).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Eco-

nomia, Planejamento e Finanças, em 09 de fevereiro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0009/2021**

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunta, convoca as pessoas jurídicas abaixo relacionadas a entrar em contato com o Departamento de Fiscalização-DEFIS, no prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o recolhimento dos tributos referente ao ISSQN, conforme preceitua o art. 244, da Lei Complementar 1.223 de 29 de dezembro de 2009. E-mail: sepf.defis.dfi@gmail.com ou pelos telefones 3621-1663 / 3621-1681.

Nº EMPRESAS	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DAS NOTIFICAÇÕES	NUP- DOS PROCESSOS
01 Lira e Almeida Ltda - Me	22.889.290/0001-09	898248.1	48800/2019	028998/2019
02 Lima e Silva Construções Ltda	26.633.296/0001-71	962273.0	48798/2019	028800/2019
03 J. P. M. da Silva	84.048.057/0001-50	014625.0	48820/2019	028994/2019
04 José Rodrigues Bento Neto	19.658.294/0001-71	894782.1	48776/2019	028783/2019
05 Salopi Comércio Serviços Terceirizados & Rep.	14.166.993/0001-80	890064.7	46121/2019	009134/2019
06 F.C. Ferreira Construções- Me	17.930.805/0001-37	892826.6	48053/2019	024839/2019
07 S. M. Smith Mendes Martins- Me	05.012.494/0001-48	027346.5	47573/2019	018109/2019
08 Francisco Barboza Rocha e Cia Ltda	04.382.203/0001-40	032271.7	47868/2019	023797/2019
09 J .S. Nogueira	31.206.226/0001-77	967073.4	47897/2019	023830/2019
10 Dimaco Distribuidora e Transportes	84.019.454/0001-20	012695.0	47897/2019	023830/2019
11 Alessandro Mourão de Oliveira	14.951.506/0001-90	890919.9	53232/2020	434444/2018
12 Dizanete Matias Advogados e Consultoria	23.169.553/0001-78	898664.9	52857/2020	028831/2019
13 Cuca- Colégio Educacional e Cursos Ltda- Me	14.292.774/0001-48	890205.4	53342/2019	024842/2019
14 F. C. Ferreira Construções- Me	17.930.805/0001-37	892826.6	48053/2019	024839/2019
15 S. M. Smith Mendes Martins- Me	05.012.494/0001-48	027346.5	47573/2019	018109/2019
15 Francisco Barboza Rocha e Cia Ltda	04.382.203/0001-40	032271.7	47868/2019	023797/2019
16 J. S. Nogueira	31.206.226/0001-77	967073.4	47866/2019	023848/2019
17 Dimaco Distribuidora e Transportes Ltda	84.019.454/0001-02	012695.0	47897/2019	023830/2019
18 Dizanete Matias Advogados e Consultoria	23.169.553/0001-78	898664.9	52857/2019	028831/2019
19 S. Q. Faria- Me	34.792.614/0001-75	009964.3	50296/2020	001316/2020
20 Osmar M. Santos- Me	02.873.527/0002-37	893209.3	48895/2019	029398/2019
21 Novatec Comércio e Serviços Ltda- Me	09.020.027/0001-10	031685.7	48734/2019	027865/2019
22 Nogueira e Mendonça Ltda- Me	84.036.649/0001-52	017319.3	48869/2019	029000/2019
23 Santos e Mattos Ltda- Me	34.801.167/0001-73	893903.9	48668/2019	027984/2019
24 V F da Silva Eireli	10.749.337/0001-50	033864.8	48918/2019	Avulsa
25 Falcão & Santos Ltda- Me	07.670.009/0001-59	889599.6	48683/2019	027918/2019
26 M. Leite dos Santos	14.086.865/0001-27	890221.6	48689/2019	027974/2019
27 Distribuidora Roraima Ltda- Me	05.119.243/0001-67	002254.3	48899/2019	028982/2019
28 Pedrina Oliveira Alves- Me	22.750.577/0001-53	898114.0	48998/2019	029390/2019
29 Fox Serviços e Comércio Ltda	09.531.424/0001-57	032452.3	50174/2020	000728/2020
30 Macuxi Comércio Construção e Serviços	13.720.036/0001-91	889576.7	48819/2019	028988/2019
31 Vanize Vasques de Andrade- Me	13.300.316/0001-40	895104.7	48813/2019	028827/2019
32 Ponto da Xerox Ltda- Me	11.909.748/0001-28	887855.2	48994/2019	029393/2019
33 P. J. Transportes Ltda- Me	09.275.718/0001-65	032042.0	49022/2019	029392/2019
34 Gentil e Ferreira Ltda- Me	10.370.078/0001-51	033112.0	50132/2020	000736/2020
35 Hentz e Oliveira Comércio de Motos Ltda	12.764.669/0001-39	888595.8	50171/2020	000733/2020
36 B. H. M. Pacheco & Cia Ltda- Epp	04.788.281/0001-40	027362.7	50200/2020	000735/2020
37 D. C. Dantas- Assessoria -Me	07.416.322/0001-65	029521.3	50173/2020	000724/2020

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo.  
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N° 0010/2021**

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunta, nos termos do art. 226 da L. C n° 1.223/09 c/c art. 1º, inciso VIII do Dec. n° 014/E/2021, intima as Pessoas Jurídicas, abaixo relacionadas, para que no prazo regulamentar de 10 (dez) dias, conforme disposto do art. 217, I da L. C n° 1.223/09, a apresentarem ao Departamento de Fiscalização/DEFIS, através do E-mail: sepf.defis.dfi@gmail.com, os documentos abaixo relacionados. A não apresentação no prazo estabelecido, importará nas tomadas de medidas cabíveis.

Ordem	Empresas	CNPJ	Inscrição Municipal	Período a Fiscalizar	Termo de Início	NUPs
1	M. H. de Oliveira & Cia Ltda- Me	15.400.133/0001-22	891243.2	01/01/17 a 31/12/18	00109/2020	017075/2019
2	Norte Locadora e Serviços Ltda	84.019.389/0001-07	012694.2	01/01/16 a 31/12/18	00002/2021	013367/2020
3	Conservil Serviços Ltda	01.029.430/0001-07	894458.0	01/01/16 a 31/12/19	00303/2021	013248/2020
4	José Francisco de Sales- Me	04.239.425/0001-09	023153.3	01/01/16 a 31/12/19	00004/2021	013245/2020
5	Robson Mota Silveira Eulálio- Me	02.482.858/0001-65	895139.0	01/01/16 a 31/12/17	00005/2021	013242/2020
6	M. de S. Uchoa- Me	04.417.426/0001-04	023692.6	01/01/16 a 31/12/17	00006/2021	015569/2020
7	Resende e Alves Representações Ltda- Me	10.267.884/0001-07	032968.1	01/01/18 a 31/12/18	00100/2020	017989/2019
8	Paraíba Comércio e Serviços Ltda- Epp	09.614.770/0001-07	032709.3	01/01/18 a 31/12/18	00098/2020	017724/2019
9	J. M. Gomes- Me	09.449.795/0001-94	032378.0	01/01/16 a 31/12/17	00097/2020	000734/2020



- 1-Requisitamos neste ato: A apresentação dos seguintes documentos;  
 1.1 Comprovantes de retenção na fonte do ISSQN;  
 1.2 Contrato Social e Alterações ou Estatuto Social;  
 1.3 Contratos de prestação de serviços como contratada e como contratante.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo.  
 Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunta.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 7777/2020/SMST  
 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.  
 519/2020/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 519/2020/SMST até 19 de junho de 2021, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Contratada: G. ACIOELE DISTRUIDORA EIRELI - ME.  
 Data de Assinatura: 10/02/2021.

Edvaldo Pires Hermógenes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

### ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2020 - SMST

Referente ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020 - SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo nº 028649/2019-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5311 de 09 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LEIA-SE:  
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Boa Vista-RR, 10 fevereiro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 24551/2019/SMTI  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 122 - SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 122 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Pró-

prios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista  
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital  
 CONTRATADA: IKHON - Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pela contratante e, ANDRÉ LUIZ BRUNO, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2021.  
 Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió  
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 739/2019/SMTI  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 134 - SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 134 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2257, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista  
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: L.M. DE SOUZA  
 ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pela contratante e, LUCAS MEDEIROS DE SOUZA, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2021.  
 Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió  
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 31354/2019/SMTI  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 136 - SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 136 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2257, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista  
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: MOUNT RORAIMA Soluções em Tecnologia LTDA  
 ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pela contratante e, CAIO JULIAN BARROS DA SILVA, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2021.  
 Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió  
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº: 738/2020/SMTI**  
**ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 137 - SMTI/2020**

**OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 137 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2021.**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2257, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.

**CONTRATANTE: Município de Boa Vista**  
**INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital**

**CONTRATADA: SPRINTRR Serviços em Tecnologia LTDA**

**ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pela contratante e, GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, pela contratada.**

**DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2021.**

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº: 29193/2019/SMTI.**  
**ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 139/2020/SMTI.**

**OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 139 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2021.**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0074.2259, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

**CONTRATANTE: Município de Boa Vista.**  
**INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.**

**CONTRATADA: BVGEO Soluções em Geotecnologias LTDA.**

**ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pela contratante e, YURI GUILHERME DOS SANTOS, pela contratada.**

**DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.**

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0026/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Daniel Soares Lima – Presidente da FETEC – Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, no período de 13 a 20 de Janeiro de 2021, a cidade de São Paulo – SP e de 20 a 24 de janeiro de 2021, a cidade de Brasília - DF, para tratar de assuntos referentes à esta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 06 de Janeiro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0027/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Alaíde de Azevedo Macedo, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, para responder pelo o Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AA, código GNE-101, de Presidente da FETEC – no período de 13 à 24/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0028/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Naiza Rebelo Menezes, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva, desta Fundação, no período de 13 a 24/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 06 de Janeiro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0029/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Kelly Petronilia Costa dos Santos, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Cultura, cumulativamente com

26

o Cargo de Assessor Técnico II, ambos desta Fundação, no período de 13 a 24/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no D.O.M. nº 5303, de 28 de janeiro de 2021, que nomeou interinamente o servidor Wagner Silva Feitosa.

Art. 2º - Onde se lê: Assessor Especial da 1ª da Secretaria GAE-500;

Leia-se: Assessor Especial da Vice-presidência GAE-500.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.**

Boa Vista – RR, 10 de fevereiro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 114/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Alvaro Diego Oliveira Reis, no cargo em Comissão de Procurador Geral-PG, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.**

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nesta Câmara Municipal, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Em razão do falecimento do senhor Arthur Machado Filho, pai do Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique ocorrido nesta quinta-feira;

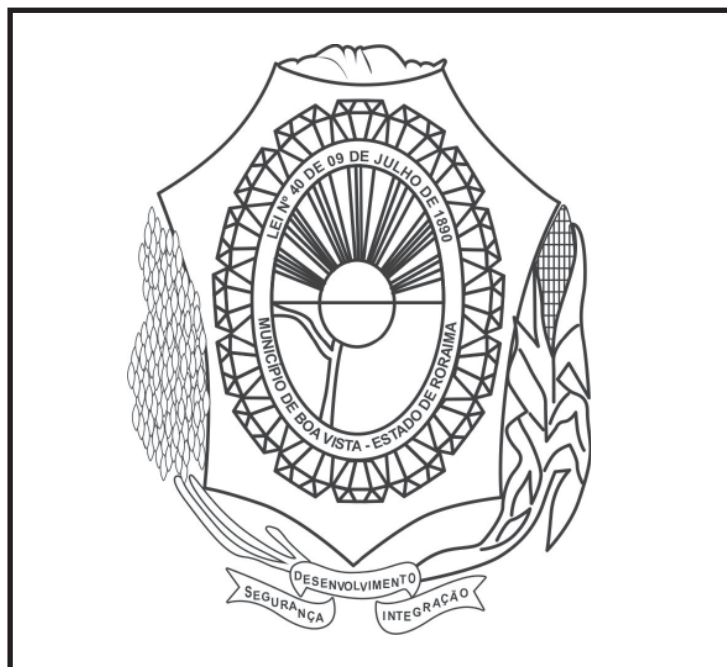
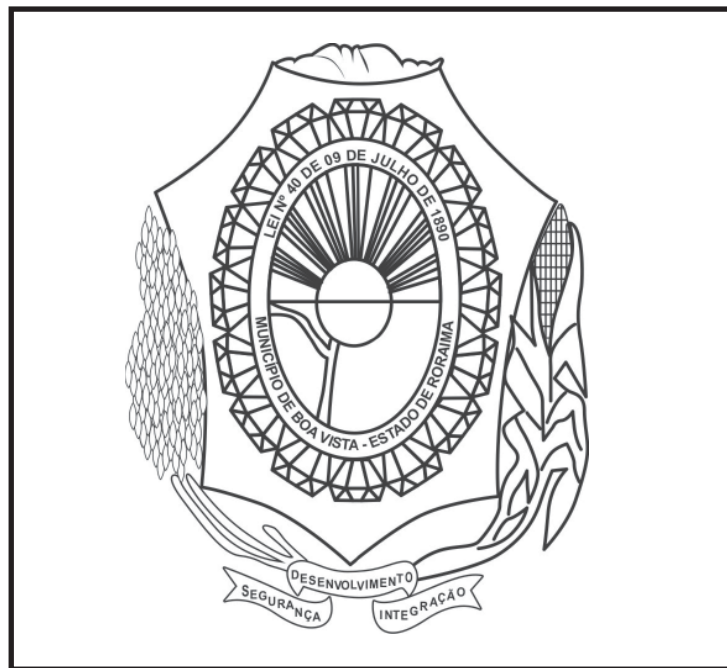
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único. Durante o período citado, as bandeiras do Brasil, Estado e Município, desta Casa Legislativa, deverão permanecer hasteadas a meio mastro.

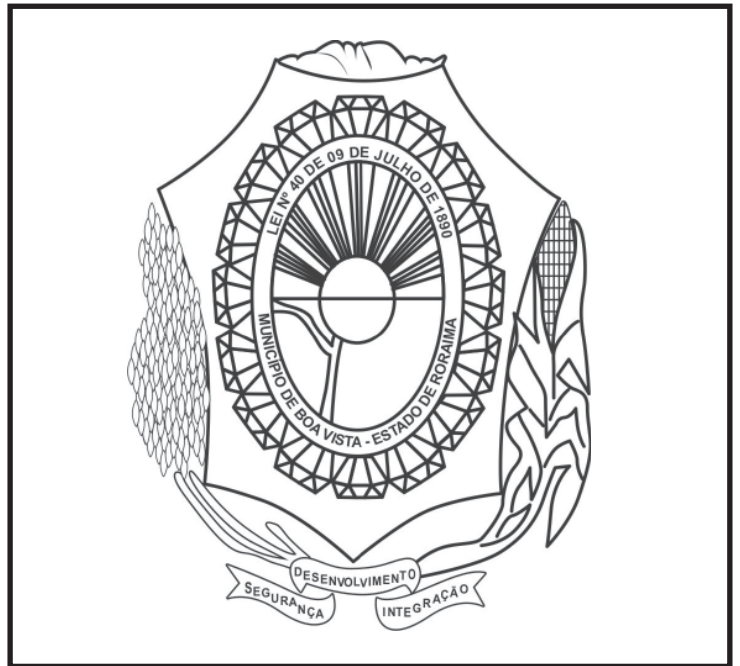
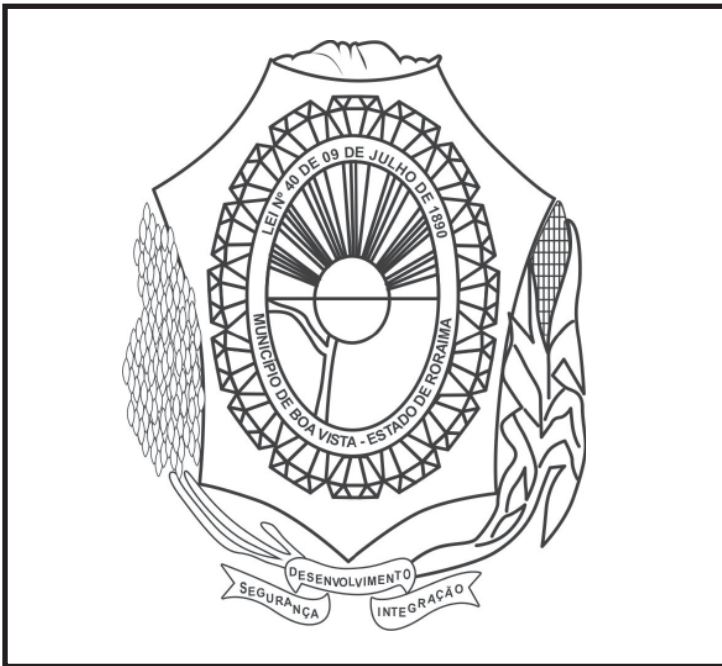
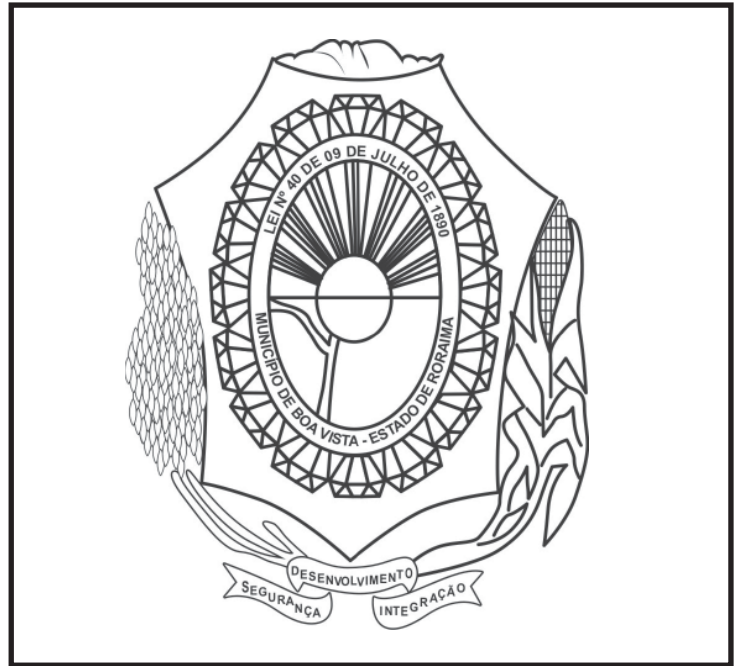
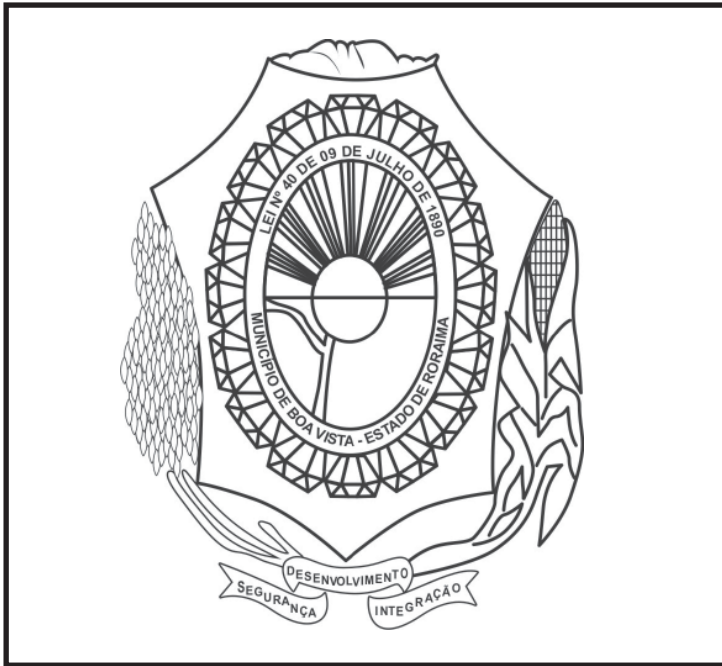
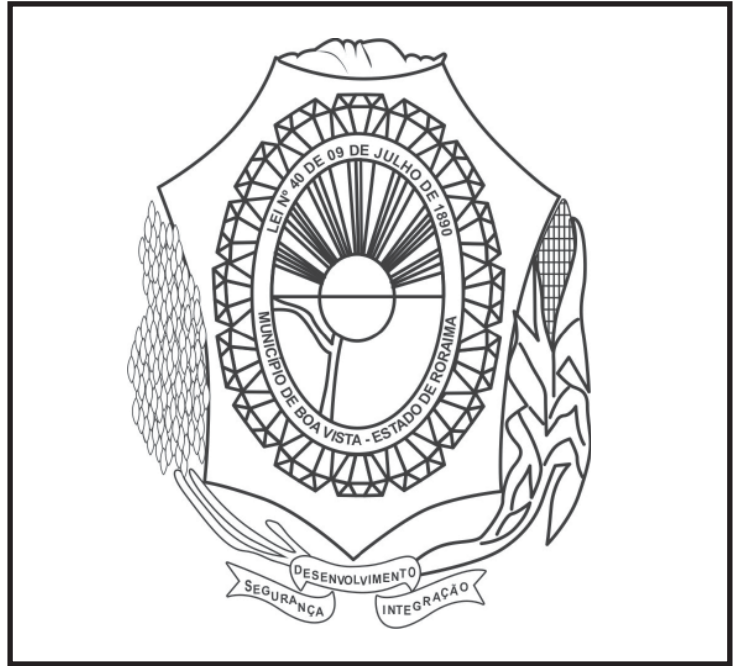
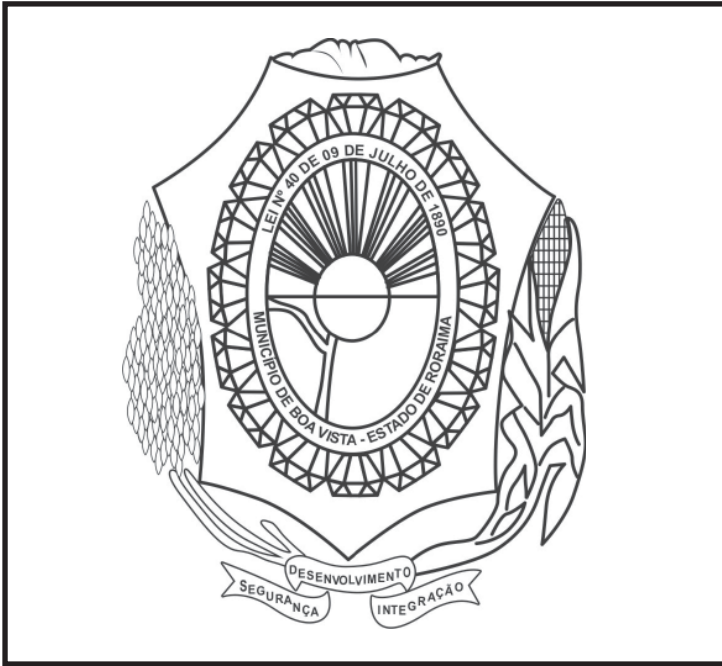
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.**

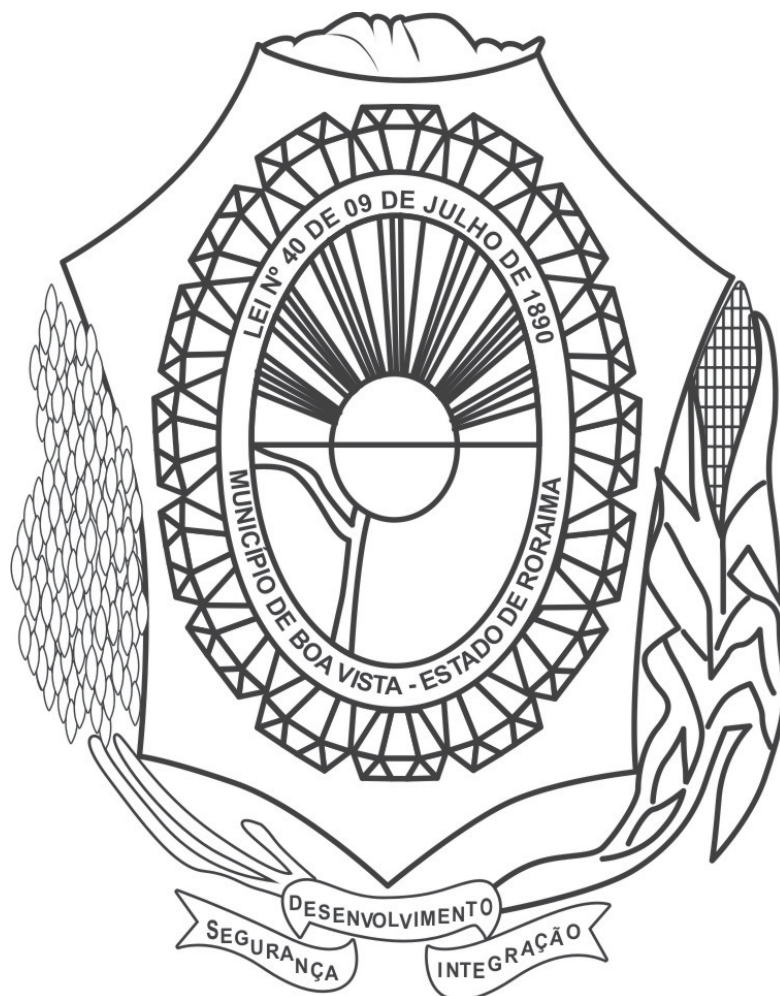
Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**